SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 15 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1583

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 02/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que no Município de Anadia/AL, será realizado o Convite n. 02/2021, do tipo "menor preço", para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e/ou serviços de engenharia, de forma indireta, com o regime de empreitada por menor preço global, viabilizando a execução da obra e/ou serviço de **OBRAS REMANESCENTES DA CRECHE DR. LUIZ FERREIRA.**

A sessão será realizada dia 23 de Julho de 2021 as 10h, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000, Anadia/AL.

O Instrumento Convocatório está disponível gratuitamente, na íntegra, com todos os seus Anexos, de forma física e presencial na Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Anadia, 14 de Julho de 2021

THIAGO VIEIRA DOS SANTOS SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:8DF4A3B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 26548/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de que se proceda uma melhor análise da necessidade da aquisição, a fim de que a licitação seja promovida da forma que melhor atenda as necessidades da administração; e

CONSIDERANDO o previsto do art 49 da Lei nº 8666/1993.

RESOLVE:

REVOGAR o Processo nº 26548/2018, Pregão Eletrônico nº 016/2019, que trata-se da formação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente.

ARQUIVE-SE.

Arapiraca, 30 de junho de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:5C2F8071

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2371/2021

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2371/2021, celebrado entre o Município de Arapiraca e a Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE FUMOS SEMPRE BOM EIRELI**,** CNPJ Nº 03.649.034/0001-08, cujo objeto consiste na a locação do imóvel de propriedade da INDUSTRIA E COMERCIO DE FUMOS SEMPRE BOM EIRELI, localizado na Rua Álvaro Vieira de Araújo, nº 195 – Bairro Guaribas – Arapiraca – AL, o qual será destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e esporte - SMEDE.

O objeto deste Termo de Apostilamento é modificação da dotação orçamentária por onde correrão as despesas decorrentes do Contrato nº 2371/2021:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS FINANCEIROS
7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos do Programa de Trabalho: 06.60.12.361.4120.2058 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Elemento de Despesa 3.3.90.39.0020 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento para o exercício financeiro de 2021.

LEIA-SE:
CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS FINANCEIROS
7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos do Programa de Trabalho: 06.60.12.361.1240.2046 – Manutenção das atividades do FUNDEB-40%, Elemento de Despesa 3.3.90.39.0030.2 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento para o exercício financeiro de 2021.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato acima epigrafado, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração ao mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 30 de junho de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:BF3AA51B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21872.2017/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21872.2017/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A EMPRESA ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 9 (nove) meses, da vigência do Contrato n° 21872.2017/2018.

DO VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO EQUIVALE A R$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 04.40.04.123.4120.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ELEMENTO DE DESPESA – 3390.40.0010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 21872.2017/2018, FICA PRORROGADO POR 09 (NOVE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 21872.2017/2018.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2020

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRANTE; LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS, CPF Nº 516.752.184-04 P/INTERVENIENTE; LENIL KAZUHIRO MORIBE, CPF Nº 714.159.809-00 P/CONTRATADA

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E513D031

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3937/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA RENATO FRANCO DE GODOY ALVES ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.448.016/0001-95.
DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de 01 (um) veículo tipo Trailer Veterinário (Castramóvel) 0 (zero) km, destinado à Secretaria Municipal de Saúde
DO VALOR: R$ 143.000,0000 (cento e quarenta e três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho: 07.70.10.304.1110.6045 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.0010 – Equipamentos e Material Permanente.
DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.
DA DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; RENATO FRANCO DE GODOY ALVES, CPF n° 301.560.658-19 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:1C8057A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA – FAPETEC PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA – FAPETEC PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

O Município de Arapiraca/AL, através do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV-ARAPIRACA**, situado na Rua Padre Jeferson de Carvalho, nº 191, Bairro Alto do Cruzeiro, inscrito no CNPJ sob o no 10.573.381/0001-51, neste ato representado pela Presidente **MARIA APARECIDA BENTO DE BARROS,** doravante denominado **CONTRATANTE,** inscrita no RG nº 137.034 SSP/AL e CPF nº 061.281.734-20 e do outro lado a **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA – FAPETEC,** situada na Rua General Câmara, nº 05, Conj 709/710/711, Bairro Centro, Santos/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.091.146/0001-76, neste ato representado pela Senhora **MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora do RG nº 55.834.678-9 SSP/SP e CPF Nº 299.524.778-30, doravante denominado **CONTRATADO,** acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2020 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 21.23.09.272.4170.6053 – Atividades Administrativas – RPPS – Plano Previdenciário, Elemento de Despesa: 33.90.39.0050.3 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Taxa Administrativa – IMPREV.
As parcelas referentes ao exercício de 2022, correrão por conta do orçamento daquele exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato n° 02/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que firmam o presente.

Arapiraca-AL, 19 de maio de 2021

MARIA APARECIDA BENTO DE BARROS
Presidente do Imprev- Arapiraca

MARINÊZ NUNES DE ALBUQUERQUE
Gestor(a) do Contrato

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA- FAPETEC

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EDA20D35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD

AUTORIZAÇÃO

Em Atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 18021/2021, oriundos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, requerendo a abertura de Inquérito Administrativo para apuração de desvio de conduta dos servidores desta Prefeitura, AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de acordo com o que preconiza a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências legais junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Arapiraca, 13 de julho de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FA9D7E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 022 / 2021

PORTARIA SMGP N.º 022 / 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Ofício RPG/4PJA nº 62/2021 e despacho do MPE/AL, Ref. Notícia de fato nº 01.2020.00001294-8;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a acumulação ilegal de Cargos Públicos imputada a servidora, **VALDIRENE FIRMINO DE LIMA NUNES,** portadora de matrícula nº 9484-6 e CPF: 030.533.464-60, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, tendo em vista o que consta no Ofício RPG/4PJA nº 62/2021 e despacho do MPE/AL, Ref. Notícia de fato nº 01.2020.00001294-8, anexo aos autos;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **SÔNIA BARBOSA LINS,** portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 13 de julho de 2021.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2021, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4CCCF01C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 1.775 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 1.775 de 27 de novembro de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.817/2012:

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **JOSEFA MARIA DE ALMEIDA,** portador de matrícula n.º 39489, CPF: 384.558.974-49, RG: 215.959-SSP/AL, ocupante do Cargo de Atendente de Saúde, do Quadro de Cargos Parte Suplementar do Poder Executivo do Município, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Art 31, incisos I,II e III, da Lei nº 2.213/2001 – Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados a base de 26/30 (vinte e seis trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e r Humanos

Esta Portaria Foi Publicada e Registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, Conforme os Termos do Art. 9º do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, Aos 27 Dias do Mês de Novembro do Ano de 2012.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsavel Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3D0F9602

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 1.804 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 1.804 de 11 de dezembro de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.966/2012:

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **MARIA NEUMA SILVA BARBOSA,** portadora da matrícula n.º 2170-9, CPF: 346.386.524-68, RG: 522.605-SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, matriz de vencimento A-25, classe I, nível II, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo Art. 2º da EC41/ de 2003 e ainda o art. 3º da EC/47 de 2005; c/c Art.30, incisos I,II e III, § 1º da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (tinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e r Humanos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsavel pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3D4C28D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 1.804 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 1.804 de 11 de dezembro de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.966/2012:

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **MARIA NEUMA SILVA BARBOSA,** portadora da matrícula n.º 2170-9, CPF: 346.386.524-68, RG: 522.605-SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, matriz de vencimento A-25, classe I, nível II, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo Art. 2º da EC41/ de 2003 e ainda o art. 3º da EC/47 de 2005; c/c Art.30, incisos I,II e III, § 1º da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (tinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e r Humanos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsavel pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5643E6ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
DISTRATO

GABINETE DO PRESIDENTE

DISTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

Processo: 0005.007.2602-2021
Objeto: Contratação de empresa para locação de software de gestão em protocolo e patrimônio, a fim de atender Câmara Municipal de Vereadores de Barra de São Miguel, Alagoas.

Considerando a informação apresentada pelo Presidente da CPL onde a empresa **JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 33.369.872/0001-80 não fez apresentar a Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Municipal;

Considerando que foi solicitado a empresa **JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS EIRELI - EP** a CND Municipal e ela não atendeu com o seu envio;

Considerando que a referida Certidão é requisito fundamental para a contratação junto a Administração Pública, conforme prevê o art. 29, III da Lei 8.666/1993;

Considerando que os serviços do **Contrato nº 005/2021** não foram executados;

Considerando que nenhum pagamento referente ao **Contrato nº 005/2021** fora feito a referida empresa;

Com fundamento na Súmula 473 do STF, em que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Torno **REVOGAR** o **Contrato nº 005/2021** assinado em 05/03/2021, tendo sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 31/03/2021.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados e providencie-se a publicação deste Distrato.

Barra de São Miguel/AL, em 06 de abril de 2021.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:C14F5899

CÂMARA MUNICIPAL
DISTRATO

GABINETE DO PRESIDENTE

DISTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 0004.007.2602-2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de captação de imagens e publicação nas redes sociais das sessões ordinárias e extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Barra de São Miguel, Alagoas

Considerando a informação apresentada pelo Presidente da CPL onde a empresa **JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 33.369.872/0001-80 não fez apresentar a Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Municipal;

Considerando que foi solicitado a empresa **JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS EIRELI - EP** a CND Municipal e ela não atendeu com o seu envio;

Considerando que a referida Certidão é requisito fundamental para a contratação junto a Administração Pública, conforme prevê o art. 29, III da Lei 8.666/1993;

Considerando que os serviços do **Contrato nº 004/2021** não foram executados;

Considerando que nenhum pagamento referente ao **Contrato nº 004/2021** fora feito a referida empresa;

Com fundamento na Súmula 473 do STF, em que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Torno **REVOGAR** o **Contrato nº 004/2021** assinado em 05/03/2021, tendo sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 31/03/2021.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados e providencie-se a publicação deste Distrato.

Barra de São Miguel/AL, em 06 de abril de 2021.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:0887B3F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO D24

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa Nº 024/2020, do município de Batalha/AL, referente ao processo 046.2021/002, objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: C P DA SILVA PECAS – ME, CNPJ nº 08.606.335/0001-60 - Valor do Contrato: R$ 34.692,25 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) – Vigência: entrega imediata.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:22CD3FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL D24

Contrato Nº 041/2021– Processo Licitatório nº 046.2021/002– Dispensa Nº 024/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº art. 75, I, da Lei 14.133/21– Contratado C P DA SILVA PECAS – ME, CNPJ nº 08.606.335/0001-60 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – Valor do Contrato: R$ 34.692,25 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) – Vigência: entrega imediata.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:8AAF29EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 030/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2021

Processo: 2021.0405.0007

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.;

Fornecedor Registrado: A empresa MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.308.893/0001-90, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 67, Centro, Murici/AL, CEP: 57.820-000, representada por TIAGO ALEX ALVES DA SILVA, Gerente Administrativo, Brasileiro, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob nº 052.825.904-09 e RG n° 99001284877 SSP/AL.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de URNAS FUNERÁRIAS COM TRANSLADO destinados ao município de Branquinha/AL.

Preço global R$: 175.673,40 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: em, 14 de julho de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 14 de julho de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:580A0855

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

O Prefeito do Município de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2021.0514.0002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de 020/2021, cujo o objeto é aquisição de equipamentos de informática (notebooks e estabilizadores) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de

Branquinha/AL, de acordo com o termo de referência constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em nome das empresas CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.003.386/0001-28, J L DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.089.971/0001-06 e HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, no valor total de R$ 56.885,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Branquinha/AL, 14 de julho de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F2580272

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Praça 19 de Setembro, n° 101, Centro, CEP 57.570-000 – Cacimbinhas
Fone: (82) 3422-1192
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, portadora do CNPJ 12.227.971/0001-58, localizada na Praça 19 de Setembro, s/n, Centro, Cacimbinhas-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Prévia para a construção de um Centro de Saúde, no município de Cacimbinhas.

Cacimbinhas/AL, 14 de julho de 2021.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:E3144730

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 021/.2021/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

OBJETO: aquisição de materiais para coleta de água da vigilância sanitária, visto que, os mesmos são essenciais para realização da coleta semanal de água e monitoramento de cloro, propiciando assim um resultado imediato do referido elemento químico contido na água, assegurando-se as condições de potabilidade e por sua vez, mantendo incólume a higidez da população, para que não ocorra possíveis episódios de HDV´´s (doenças de veiculação hídrica)**,** conforme descriminação constante na Proposta da Contratada do oficio oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: **O. S. DISTRIBUIDORA LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 32.975.060/0001-16**, sediado(a) na Rua Est. Dos guaranis, n° 12, Bairro Serraria, Maceió, Estado de Alagoas. CEP de n° 57.046-100, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JANYE POLSTER OLIVEIRA SIMPLICIO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira do Detran nº 05655904271 e CPF nº 054.904.61438, residente na Av. Avelino Pereira, n° 1245, Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.081131, no Valor Total de **R$ 10.251,02 (dez mil, duzentos e cinquenta e um reais e dois centavos)**. Vigência do Contrato: 30 dias. DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2021.

Cacimbinhas/AL, 14 de julho de 2021.

SYNTIA EMANUELA CORREIA FRANÇA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:9785022C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N. 115/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021

Portaria n. 115/2021, de 14 de julho de 2021

Dispõe sobre a suspensão da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, conforme o art. 82, IV, da Lei Municipal nº 021/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI – ALAGOAS, VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Canapi/AL,
CONSIDERANDO, a concessão da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular do agente de endemias Edivânia da Silva Lima, inscrita no CPF nº 036.009.934-37 pelo período de 03 (três) ano a partir do dia 1º de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO, a solicitação da referida servidora, Aux. de Serv. Administrativo Educacional para retornar às suas atividades na Secretaria Municipal de Educação de Canapi/AL.
RESOLVE:
Art. 1º Suspender a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular do(a) servidor(a), Sr(a). EDIVÂNIA DA SILVA LIMA, brasileira, funcionária efetiva, inscrito(a) no CPF nº 044.957.984-05, portador(a) do RG nº 1286283 SEDS/AL, devendo a mesma retornar às suas atividades de Aux. de Serv. Administrativo Educacional na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 1º de julho de 2021.
Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-á a partir de 1º julho de 2021 com o respectivo retorno da servidora para o exercício de suas atividades profissionais, sendo vedado pagamento retroativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Canapi – AL, 14 de julho de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 14 de julho de 2021.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001, de 02 de Janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

*Republicada por incorreção

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B140972B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 21/2021
Registro de Preços

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 21/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na **prestação de serviço de locação de patrulha mecanizada**, para utilização no município de Canapi/AL, em favor da empresa **I E S DA ROCHA EIRELI,** inscrita no CNPJ: 04.189.240/0001-37, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 13 de julho de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B59594A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 17/2021
Registro de Preços

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 17/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais didáticos para atendimento à Rede Municipal de Ensino do Município de Canapi/AL, em favor da empresa **ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** inscrita no CNPJ: 19.717.260/0001-00, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 13 de julho de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:AC35F81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso Il do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Clausula Oitava do Termo Original
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL & ERIKA ROSÁLIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 092.540.664-35
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV.
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2020;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Erika Rosália Ferreira da Silva.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e DALVINA OLIVEIRA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 313.876.754-00
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da garagem da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2020,
Signatários Vinicius José Mariano de Lima e Dalvina Oliveira Alves.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MARIA JOSÉ DE LIMA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o n° 524.589.034-87.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Ponto de Apoio PACS Povoado Santa Cruz;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2020;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maria José de Lima Ribeiro.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MARIA DOS PRAZERES ALCANTARA RIBEIRO, inscrita no CPF n.º 410.741.904-59.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2020;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maria dos Prazeres Alcantara Ribeiro.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ANTÔNIO BARBOSA DE CARVALHO, inscrito no CPF n.° 051.625.634-39.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da Clínica de Fisioterapia;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2020;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Antônio Barbosa de Carvalho.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ GENARIO SOARES, inscrito no CPF sob o nº 239.597.894-91.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do CAPS,
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2020;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Genario Soares.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL & ELIANA BEZERRA MARTINS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 034.591.065-65
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento DO POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO CAPOEIRA DO BEZERRA;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2020;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Eliana Bezerra Martins Oliveira.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:407C5EB8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene para atender as necessidades de diversas secretarias do munícipio; ADJUDICO o seu objeto a: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R$ 2.544,50; MARCELO SIMPLICIO SILVA EIRELI - R$ 36.452,72; MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - R$ 61.586,74; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - R$ 838,46.

Coité do Nóia - AL, 01 de Julho de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:C0D1B21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene para atender as necessidades de diversas secretarias do munícipio; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R$ 2.544,50; MARCELO SIMPLICIO SILVA EIRELI - R$ 36.452,72; MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - R$ 61.586,74; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - R$ 838,46.

Coité do Nóia - AL, 01 de Julho de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:E4C4F514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de material de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias do município; ADJUDICO o seu objeto a: AILTON BARBOSA LIRA & CIA LTDA - R$ 141.848,17.
Coité do Nóia - AL, 02 de Julho de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:228839C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de material de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AILTON BARBOSA LIRA & CIA LTDA - R$ 141.848,17.

Coité do Nóia - AL, 02 de Julho de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:E1BAD81B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 09, DE 15 DE JULHO DE 2021.

PRORROGA POR 02- (DOIS) ANOS O PERÍODO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO.

CONSIDERANDO, a iminência do término do prazo de validade do Concurso Público deflagrado por meio do Edital nº 01, de 19 de março de 2019;

CONSIDERANDO, o disposto no item 11 do Capítulo 22 do Edital do Concurso, que permite sua prorrogação por 02 (dois) anos, a critério do Município de Colônia Leopoldina,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o período de validade do Concurso Público, deflagrado pelo Município de Colônia Leopoldina por meio do Edital nº 01, de 19 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina/AL, em 15 de julho de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito de Colônia Leopoldina

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 15 de julho de 2021.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrado por mim _____ no livro _____às fls. _____. Arquivado no setor de Serviços Gerais.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:269D27C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020
ADESÃO 01/2020. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 15/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Colônia Leopoldina/AL. Fornecedora(s) Contratada(s) **CIRURGICA RECIFE COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/00001-84**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos para

Secretaria de Saúde. VALOR: R$ 1.581.103,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, cento e três reais). VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020. FIRMADO EM: 11/02/2020. SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos,Carlos Henrique Moura da Silva.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:7BC52293

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 EXTRATO DO CONTRATO 22/2021

EXTRATO DO CONTRATO 22/2021, PROC. ADM. Nº 2020002170002/2020. Valor total de R$ 91.730,90 (Noventa e um mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO/AL– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, CNPJ nº 12.200.325/0001-05; CONTRATADA: **D M COMERCIAL MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55**.
As despesas ocorrerão por conta da classificação: Dotação Orçamentária:
Dotação Orçamentária:
13.14.6001 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)
13.14.6002 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS/EAP
13.14.6007 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.14.6008 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF
13.14.6010 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)
13.14.6011 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)
13.14.6012 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)
13.14.6025 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)
13.14.6051 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)
Elemento de despesa:
3.3.90.30.09 – Material Farmacológico.
VIGÊNCIA: 31/12/2021. Data da Assinatura: 08/06/2021.
Signatários: Maria Decele Damaso de Almeida- Contratante
Washington Silva Freire dos Santos- Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:741F6D35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SIMPLES

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

nomear, em caráter provisório, **HELOÍSA CARVALHO CRUZ** para o cargo de Médico Veterinário, do Quadro de Pessoal do Município, em atenção à decisão proferida no bojo da Ação Ordinária nº 0700921-91.2019.8.02.0042, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 14 de julho de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:F7271AC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 27/2021

Processo nº: 02.026/2021
Ata de Registro de Preços nº 27/2021
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 08/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº: 38.014.290/0001-03.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 meses, da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.
Data de Assinatura: 09 de julho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Isabel Cristina Moraes Marinho, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:34D365AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 28/2021

Processo nº: 02.026/2021
Ata de Registro de Preços nº 28/2021
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 08/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: C. O. DE SOUZA, CNPJ sob o nº: 30.788.967/0001-40.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 meses, da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.
Data de Assinatura: 09 de julho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Cleocina Oliveira de Souza, pelo Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:B1EBFA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 29/2021

Processo nº: 02.026/2021
Ata de Registro de Preços nº 29/2021
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 08/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: PROT-SEG COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ sob o nº: 39.560.006/0001-59.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 meses, da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.
Data de Assinatura: 12 de julho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Marcos Gustavo Correia Batista, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:295EDC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 30/2021

Processo nº: 02.026/2021
Ata de Registro de Preços nº 30/2021
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 08/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº: 05.980.425/0001-28.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 meses, da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.
Data de Assinatura: 12 de julho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Givaldo Vieira de Santana, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:3D7C2873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 31/2021

Processo nº: 02.026/2021
Ata de Registro de Preços nº 31/2021
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 08/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: J.B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, CNPJ sob o nº: 04.968.644/0001-29.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 meses, da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.
Data de Assinatura: 09 de julho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e José Batista de Oliveira Junior, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:AB3C3FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 32/2021

Processo nº: 02.026/2021
Ata de Registro de Preços nº 32/2021
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 08/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ sob o nº: 28.780.531.644/0001-63.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 meses, da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.
Data de Assinatura: 09 de julho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Erika Laís de Oliveira Moreira, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:0B85AE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 33/2021

Processo nº: 02.026/2021
Ata de Registro de Preços nº 33/2021
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 08/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº: 27.600.270/0001-90.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 meses, da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.
Data de Assinatura: 13 de julho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Felipe Longa da Fonte, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:FB1E5957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 34/2021

Processo nº: 02.026/2021
Ata de Registro de Preços nº 34/2021
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 08/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ sob o nº: 11.195.977/0001-28.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 meses, da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.
Data de Assinatura: 12 de julho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:24CF6746

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 06070008/2021 - Dispensa de Licitação 18/2021.
Objeto: Contratação de empresa para teste de sondagem de solos SPT
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Unipocos e Usinagem Eireli CNPJ n° 05.211.421/0001-85.
Valor R$ 17.600,00
Vigência: 60 (Sessenta) dias.

ROSÂNGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto N° 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B66C1D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 05310012/2021 - Dispensa de Licitação n° 19/2021
Objeto: Aquisição de caixas de isopor térmica.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: SUPERMERCADO WELLIDA LTDA CNPJ N° 70.012.521/0001-44
Valor global R$ 3.489,75
Vigência: 60 (Sessenta) dias

ROSÂNGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto n° 01/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A5A8A904

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021 3° CHAMADA
PROCESSO N.º 02220022/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, ABASTECIMENTO DA FARMACIA BÁSICA, CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL – CAPS E REPENSAR.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de julho de 2021, foi Fracassado a terceira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021.

Delmiro Gouveia/AL, 14 de julho de 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:67AAD95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 06070026/2021 - Dispensa Emergencial n° 15/2021
Objeto: Contratação de empresa para compra direta de câmara refrigerada.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Indrel Indústria Refrigeração Londrinense Ltda CNPJ n° 78.589.504/0001-86.
Valor R$ 27.300,00
Vigência: 120 (Cento e vinte) dias.

ROSÂNGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto n°01/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:CC6F129D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 06150032/2021 - Dispensa Emergencial n° 17/2021
Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura para ampliação da UPA - Unidade de Pronto atendimento de Delmiro Gouveia, incluindo serviço de montagem e desmontagem.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: JHB GOMES PRODUÇÕES - EIRELI, CNPJ n° 18.899.026/0001-89
Valor R$ 48.000,00
Vigência: 120 (Cento e vinte) dias.

ROSÂNGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto N° 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1FD470CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 028/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 01260019/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para prestação dos serviços de locação de estrutura, equipamentos, sonorização e iluminação cênica.
Data de realização: 28 de julho de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:E66270BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 002.2020/TP/PMDR

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 002/2020/TP/PMDR. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. **CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no**C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32**com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas.**CONTRATADA:FENIX CONSTRUTORA EIRELI,**pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no**CNPJ/MF nº 30.530.170/0001-49,**com sede na Rua Nova, n° 15, Centro, Monteirópolis (AL). CEP 57.440-000. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para execução de obras e serviços de engenharia para reforma, implantação de melhorias, ampliação, manutenção preventiva, corretiva, de prédios, logradouros e espaços públicos desta municipalidade, conforme descriminação constante no projeto básico. **OBJETO DO ADITIVO**: o objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo qualitativo no montante de **36,13% (TRINTA E SEIS VIRGULA TRES POR CENTO)** do valor do contrato originário firmado entre as partes, obtendo, portanto, um acréscimo final de **R$ 1.712.834,53** (um milhão e setecentos e doze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) no valor da contratação, passando para **R$ 2.331.744,89** (dois milhões e trezentos e trinta e um mil e setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**. DATA DE ASSINATURA:** 21/06/2021. **RATIFICAÇÃO**: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela **CONTRATANTE** e**EMANUEL MELO MEDEIROS,**portador do RG nº 34971157 e inscrito no CPF/MF nº 121.711.714-80 pela **CONTRATADA**.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:5D74C7AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP
O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 494.820,04 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte reais e quatro centavos).

Estrela de Alagoas, 30 de junho de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2021-SRP. Processo Administrativo nº 001.050221. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual serviços de confecção de roupas, vestimentas, uniformes e fornecimento de materiais correlatos. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL-CNPJ: 24.176.307/0001-06. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 05/2021-I – FORNECEDOR REGISTRADO I**:** ELIVÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.559.663/0001-79, vencedora dos itens e valores unitários como segue: 1-R$ 60,34; 3-R$ 443,40; 18-R$ 71,23; 27-R$ 200,00 no valor total de R$ 70.817,50 (setenta mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 05/2021-II – FORNECEDOR REGISTRADO II**:** PROMAC COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 32.310.985/0001-48, vencedora dos itens e valores unitários como segue: 2-R$ 27,50; 4-R$ 50,80; 5-R$ 47,50; 6-R$ 24,00; 7-R$ 117,00;9-R$ 79,00; 10-R$ 21,00; 12-R$ 156,00; 13-R$ 23,00; 14-R$ 142,00; 15-R$ 14,00; 19-R$ 57,50; 20-R$ 20,00; 33-R$ 48,00; 34-R$ 34,50 no valor total de R$ 50.971,00 (cinqüenta mil, novecentos e setenta e um reais). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 05/2021-III – FORNECEDOR REGISTRADO III**:** VIEIRA & GOIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.780/0001-70, vencedora dos itens e valores unitários como segue: 8-R$ 18,99; 16-R$ 36,65; 22-R$ 25,93; 25-R$ 45,50; 26-R$ 188,67; 30-R$ 9,89; 32-R$ 29,99 no valor total de R$ 49.882,54 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 05/2021-IV – FORNECEDOR REGISTRADO IV**:** JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.773.352/0001-80, vencedora dos itens e valores unitários como segue: 17-R$ 630,00; 30-R$ 20,00 no valor total de R$ 25.900,00 (vinte cinco mil novecentos reais). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 05/2021-V – FORNECEDOR REGISTRADO V: BOM GOSTO CRIACÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.414.586/0001-97, vencedora dos itens e valores unitários como segue: 11-R$ 10,90; 21-R$ 9,43; 28-R$ 7,79; 29-R$ 9,87 no valor total de R$ 104.671,00 (cento e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 05/2021-VI – FORNECEDOR REGISTRADO VI: SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.616.844/0001-18, vencedora dos itens e valores unitários como segue: 23-R$ 69,83; 24-R$ 26,95 no valor total de R$ 192.578,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais). CELEBRAÇÃO: 06/07/2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Palmeira dos Índios-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto n° 8.538/2015, Decreto n° 5.450/2005 e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Aldo Lira de Jesus-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Elivania de Souza Oliveira; Edival dos Santos Junior; Elisangela Vieira de Gois; Sávio Murilo Salustino; Maria de Lourdes F. da Silva; José Cristiano Vieira Santos; pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.estrela de alagoas.al.gov.br.

Estrela de Alagoas, 06 de julho de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:CD16535F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AUTORIZAÇÃO AMBIETAL

A Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL, inscrita no CNPJ 12.207.528/0001-15, com endereço na rua 7 de Setembro, 15, Centro, Feira Grande/AL, CEP 57.340-000, torna público que requereu ao IMA/AL a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO RODOVIÁRIO A SEDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO DOTANDO DE ESTRUTURA VIÁRIA E AVENIDA PREFEITO ALMIR LIRA. CT-1012.104-05/2013**, neste Município.

A Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL, inscrita no CNPJ 12.207.528/0001-15, com endereço na rua 7 de Setembro, 15, Centro, Feira Grande/AL, CEP 57.340-000, torna público que requereu ao IMA/AL a **RENOVAÇÃO DAAUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADA NA RUA ADUBEIRA. CT-1054.406-22/2018**, neste Município, conforme Autorização Ambiental emitida em 09/07/2020, processo nº 2020.19062680353.AUT.IMA, Parecer Técnico IMA/GELIC 822/2020.

A Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL, inscrita no CNPJ 12.207.528/0001-15, com endereço na rua 7 de Setembro, 15, Centro, Feira Grande/AL, CEP 57.340-000, torna público que requereu ao IMA/AL a **RENOVAÇÃO DAAUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO PROLONGAMENTO DA RUA 7 DE SETEMBRO ATÉ MUCAMBINHO. CT-1045.080-72/2017**, neste Município, conforme Autorização Ambiental emitida em 14/08/2020, processo nº 2020.07073944574.AUT.IMA, Parecer Técnico IMA/GELIC 879/2020.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:4F4A8DBC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, no Município de Feliz Deserto/AL.
Tipo: Maior Percentual de Desconto.

Data e hora da sessão de disputa: 28/07/2021, às 10:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 14 de Julho de 2021.

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:F2088191

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2021 CONTRATO Nº 24/2021

Objeto: contratação de profissional especializado em serviço de hospedagem e manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL.
Contratante: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Contratada: LUMEN SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - ME, inscrição no CNPJ/MF sob n° 18.089.562/0001-19. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R$ 830,00** (oitocentos e trinta reais), mensal.
Funcional Programática:
04.122.00012.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa:
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da sua assinatura, de momento em que as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Igreja Nova (AL), em 19 de Maio de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

CLAUDIO JORGE GOUVEIA DE LIMA FILHO
Lumen Serviços de Publicidade LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:2964989B

GABINETE PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2021

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 0001/2021, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratação de serviço de hospedagem e manutenção do site oficial da prefeitura de Igreja Nova/AL, em favor da empresa: LUMEN SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - ME, com CNPJ sob o nº 18.089.562/0001-19, importando o mesmo um valor mensal de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 19 de Maio de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:366CBD11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 015/2021, oriundo do processo administrativo 1250/2021, publicado no DOM no dia 12 de julho de 2021, em favor da empresa ALBUQUERQUE E VITAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.722.347/0001-22, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R$ 1.359.499,92 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 1.359.499,92 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 14 de julho de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:43C8F40B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 016/2021, oriundo do processo administrativo 0238/2021, publicado no DOM no dia 12 de julho de 2021, em favor da empresa FUNERARIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.473.798/0001-99, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R$ 442.092,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil noventa e dois reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 442.092,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil noventa e dois reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 14 de julho de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:8F3CAAAC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 01/2021 DO PREGÃO

PRESENCIAL 16/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. **Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**, inscrita no CPF: 066.728.704-31 e RG: 2003001060826, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, S/N no centro de Jequiá da Praia - AL, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA, situada na Rodovia AL 101 Sul, KM 61 -Zona Rural, CEP 57.244.000, Jequiá da Praia-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.538.830/0001-65 neste ato representado pelo Sr. Carlos Margeno da Rocha Barros Palmeira Júnior com CPF de n° 048.129.324-55 e RG de n° 2000002032095 SSP - AL, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do combustível: **Gasolina Comum, Diesel S10, Diesel Comum,** sendo a partir da assinatura desse termo o valor da **gasolina comum** que era de R$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos), passará para R$ 6,12 (seis reais e doze centavos), **Diesel S10** que era de R$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), passará para R$ 5,14 (cinco reais e noventa e quatorze centavos), **diesel comum** que era de R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos), passará para R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), que permanecendo inalteradas as demais clausulas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 13 de julho de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:E840F84B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DISP-05/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JEQUIÁ DA PRAIA, pessoa jurídica de direito público interno, sob a forma de Autarquia Municipal, sediada à Rua Santa Cruz, nº. 66, Centro, no município de Jequiá da Praia/AL, inscrito no CNPJ sob o n°. 12.275.057/0001-82, aqui representada por seu Diretor Presidente, Sr. LEANDRO GOMES LEITE, brasileiro, portador do RG sob o n°. 31684831 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n° 091.504.024-71, adiante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA, situada na Rodovia AL 101 Sul, KM 61 -Zona Rural, CEP 57.244.000, Jequiá da Praia-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.538.830/0001-65 neste ato representado pelo Sr. Carlos Margeno da Rocha Barros Palmeira Júnior com CPF de n° 048.129.324-55 e RG de n° 2000002032095 SSP - AL, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do combustível: **Gasolina Comum,** sendo a partir da assinatura desse termo o valor da **gasolina comum** que era de R$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos), passará para R$ 6,12 (seis reais e doze centavos), que permanecendo inalteradas as demais clausulas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 13 de julho de 2021.

LEANDRO GOMES LEITE
Diretor Presidente

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:1D5FDAC0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2019.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2019.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;
*Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 61.164/0001-60;*
***OBJETO:** Contratação de empresa para a **prestação de serviço de seguro total de veículo**, em atendimento ao município de Joaquim Gomes/AL;*
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 13/05/2021;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Neide Oliveira Souza.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:7F212FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 56/2018.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 56/2018.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;
*Contratada: **D & J CONTRUÇÃO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.502/0001-65;*
***OBJETO:** Contratação de empresa para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO REALIZADOS NAS RUAS JOSÉ ALEXANDRE FILHO, PROFESSORA LIA VITORINO E RUA PROJETADA "A"**, em atendimento ao município de Joaquim Gomes/AL;*
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 20/08/2020;;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Dalmo Moreira Santana Júnior.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:813BBB67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2021. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliário. Data: 29/07/2021, às 08h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 14 de julho de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:F5E901FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 03170041/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 18/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de móveis, eletrodoméstico e eletroeletrônico. Data da Homologação: 06/07/2021. Vigência: 08/07/2021 a 08/07/2022. Fornecedores Registrados: FUSION BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 41.895.659/0001-30; A PAZINATO MARINGÁ – ME, CNPJ 04.352.905/0001-81; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50; CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.016.072/0001-15; S L DA SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ 29.955.518/0001-60; GHPS BARRETO – ME, CNPJ 27.103.616/0001-44; VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI, CNPJ 24.780.976/0001-92.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:C365FFAC

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n. 06160034/2021 Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de frango in natura, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo para envio das cotações será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: setordecompras@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 14 de julho de 2021.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:17785F1A

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n. 06280019/2021 Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa prestadora dos serviços de Buffet e complementos, para atender aos eventos realizados pelo Município de Junqueiro/AL que necessitem de coffee break, café da manhã, almoço e jantar de acordo com cada tipo de evento a ser realizado, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência. O prazo para envio das cotações será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: setordecompras@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 14 de julho de 2021.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:36552F8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Junqueiro, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o dispositivo nos artigos 156, I, 158, 161, 164, 167 da Lei Municipal nº 359/1997, e considerando o que consta do Processo nº 03180009/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 114, de 31 de março de 2021, publicada Diário Oficial dos Municípios do estado de Alagoas, Edição 1542, de 18 de maio de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 023/2021, de 12 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de julho de 2021

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:75C4B79C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Junqueiro, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o dispositivo nos artigos 156, I, 158, 161, 164, 167 da Lei Municipal nº 359/1997, e considerando o que consta do Processo nº 03180009/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 114, de 31 de março de 2021, publicada Diário Oficial dos Municípios do estado de Alagoas, Edição 1542, de 18 de maio de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 023/2021, de 12 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de julho de 2021

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:B20BAC2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Junqueiro, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o dispositivo nos artigos 156, I, 158, 161, 164, 167 da Lei Municipal nº 359/1997, e considerando o que consta do Processo nº 03180008/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 113, de 31 de março de 2021, publicada Diário Oficial dos Municípios do estado de Alagoas, Edição 1542, de 18 de maio de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 024/2021, de 12 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de julho de 2021

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:2F4F2CDF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
DECRETO Nº 014, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, o imóvel que específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 69, inciso IV e XII, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e

Considerando a utilidade pública que representa o imóvel, abaixo discriminado, para a Administração Pública Municipal, cuja destinação será a construção de uma **QUADRA DE ESPORTES** no povoado Miracema.

Considerando, que após a análise de diversos critérios técnicos indicou a delimitação da área como satisfatória propícia à construção da obra aludida.

Considerando, que o Município de Limoeiro de Anadia necessita de uma expansão da rede municipal de ensino.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para efeitos de **DESAPROPRIAÇÃO**, com fulcro no art. 5º, alínea *"i"*, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública, um lote de terreno situado no Povoado Miracema, Zona Rural de Limoeiro de Anadia, com área total de 2.356,54m2 (*dois mil e trezentos e cinquenta e seis vírgula cinquenta e quatro*).

Parágrafo único: São limites e confrontantes do imóvel indicado no *caput*: descrição do perímetro no ponto **P01**, de coordenadas **N 8.929.285,00**m; e **E 769.476,00m**; desde segue confrontando a Escola Municipal, com azimute de 123º53'13'' por uma distância de 80,71m, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 8.929.340,00m** e **E769.543,00m**; deste segue confrontando com a Escola Municipal, com azimute de 104º37'15''por uma distância de 23,77m, até o ponto **P03**, de coordenadas **N 8.929.334,00** e **E769.556,00m**; deste segue confrontando com a Escola Municipal, com azimute de 110º14'18''por uma distância de 24,06m, até o ponto **P04**, de coordenadas **N8.929.325,68m** e **E769.588,58m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rui José de Oliveira, com azimute de 203º11'55' por uma distância de 4,00m, até o ponto **P05**, de coordenadas de **N8.929.322,00** e **E769.587,00**m; deste segue confrontando com a propriedade de José Cícero, com azimute de 285º30'23"por uma distância de 157,92m, até o ponto **P06**, de coordenadas **N8.929.361,56m** e **E769.434,11m**; deste segue confrontando com a Rodovia-AL 110, com azimute de 60º45'54" por uma distância de 48,00m, até o ponto P01, onde teve o início essa descrição, conforme planta baixa e memorial descritivo firmados pelo profissional Ivan Nunes Pereira, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA–AL. sob o nº 4811-D, no processo administrativo respectivo.

Art. 2º. O imóvel objeto de desapropriação, descrito no artigo 1º, deste Decreto, se destinará a continuidade do projeto de construção de uma **QUADRO DE ESPORTE** no Povoado Miracema para atender a comunidade local.

Art. 3º. O justo valor do imóvel a ser desapropriado foi definido na monta de R$ 27.516,33 *(vinte e sete mil se quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos)*, mediante estudo técnico composto por 27 laudas, realizado pelo profissional José Wellington Bezerra da Costa, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/AL nº 0212714511, CPF sob nº 047.305.044-70, avaliação datada e 05 de julho de 2021.

Art. 4º. Apresentou-se como legal **possuidor** do imóvel, ante a ausência de registro, **ANTÔNIO MARINHO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 419.122.924-91.

Art. 5º. As despesas resultantes do pagamento da justa indenização em dinheiro, decorrente da desapropriação de que trata o presente Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento Vigente – Programática: 12.361.0014.1028 – Aquisição de Terrenos e Edifícios – Elemento de Despesas 3.4.5.9.0.61.00.00.00.0000 – Aquisição de imóveis – Fonte de recursos: 0093.00.000 – Fundef Precatórios.

Art. 6º. No ato da publicação do presente Decreto, fica o município de Limoeiro de Anadia, Alagoas, desapropriante, autorizado a realizar as obras necessárias ao atendimento da finalidade pública ínsita neste Decreto.

Art. 7º. A escrituração e registro do imóvel será de inteira responsabilidade do município de Limoeiro de Anadia, Alagoas, desapropriante, junto ao Cartório competente, nos termos da legislação civil vigente, sendo de responsabilidade do desapropriado a apresentação da documentação necessária, inclusive de comparecer ao Cartório competente para assinaturas do instrumento de desapropriação.

Art. 8º. O município de Limoeiro de Anadia, Alagoas, ficará responsável pelo pagamento de taxas e impostos municipais, estaduais ou federais existentes ou que venham a ser criados, bem como despesas com taxas e serviços para elaboração e registro da Escritura Pública competente a ser outorgada.

Art. 9º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Taise da Silva Santos
Código Identificador:D830DA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
DECRETO Nº 015, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, o imóvel que específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 69, inciso IV e XII, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e

Considerando a utilidade pública que representa o imóvel, abaixo discriminado, para a Administração Pública Municipal, cuja destinação será a construção de uma **CRECHE** no povoado Miracema.

Considerando, que após a análise de diversos critérios técnicos indicou a delimitação da área como satisfatória propícia à construção da obra aludida.

Considerando, que o Município de Limoeiro de Anadia necessita de uma expansão da rede municipal de ensino.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para efeitos de **DESAPROPRIAÇÃO**, com fulcro no art. 5º, alínea *"i"*, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública, um lote de terreno situado no Povoado Miracema, Zona Rural de Limoeiro de Anadia, com área total de 6.615,90m2 (*seis mil e seiscentos e quinze vírgula noventa*).

Parágrafo único: São limites e confrontantes do imóvel indicado no *caput*: descrição do perímetro no ponto **P01**, de coordenadas **N 8.929.361,00**m; e **E 769.434,10m**; desde segue confrontando com a propriedade de Antônio Marinho, com azimute de 104º30'23'' por uma distância de 157,92m, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 8.929.322,00m** e **E769.586,99m**; deste segue confrontando com a propriedade de José de Oliveira, com azimute de 203º11'55''por uma distância de 60,93m, até o ponto **P03**, de coordenadas **N8.929.266,00** e **E769.562,00m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Cícero, com azimute de 298º53'01''por uma distância de 173,76m, até o ponto **P04**, de coordenadas **N8.929.349,93m** e **E769.410,99m**; deste segue confrontando com Rodovia AL 110, com azimute de 63º26'01' por uma distância de 26,00m, até o ponto P01, onde teve o início essa descrição, conforme planta baixa e memorial descritivo firmados pelo profissional Ivan Nunes Pereira, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA–AL. sob o nº 4811-D, no processo administrativo respectivo.

Art. 2º. O imóvel objeto de desapropriação, descrito no artigo 1º, deste Decreto, se destinará a continuidade do projeto de construção de uma **CRECHE** no Povoado Miracema para atender a comunidade local.

Art. 3º. O justo valor do imóvel a ser desapropriado foi definido na monta de R$ 53.128,08 *(cinquenta e três mil e cento e vinte e oito reais e oito centavos)*, mediante estudo técnico composto por 27 laudas, realizado pelo profissional José Wellington Bezerra da Costa, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/AL nº 0212714511, CPF sob nº 047.305.044-70, avaliação datada e 05 de julho de 2021.

Art. 4º. Apresentou-se como legal **possuidor** do imóvel, ante a ausência de registro, o senhor **JOSÉ CÍCERO CASSIANO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 482.523.364-34.

Art. 5º. As despesas resultantes do pagamento da justa indenização em dinheiro, decorrente da desapropriação de que trata o presente Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento Vigente – Programática: 12.361.0014.1028 – Aquisição de Terrenos e Edifícios – Elemento de Despesas 3.4.5.9.0.61.00.00.00.0000 – Aquisição de imóveis – Fonte de recursos: 0093.00.000 – Fundef Precatórios.

Art. 6º. No ato da publicação do presente Decreto, fica o município de Limoeiro de Anadia, Alagoas, desapropriante, autorizado a realizar as obras necessárias ao atendimento da finalidade pública ínsita neste Decreto.

Art. 7º. A escrituração e registro do imóvel será de inteira responsabilidade do município de Limoeiro de Anadia, Alagoas, desapropriante, junto ao Cartório competente, nos termos da legislação civil vigente, sendo de responsabilidade do desapropriado a apresentação da documentação necessária, inclusive de comparecer ao Cartório competente para assinaturas do instrumento de desapropriação.

Art. 8º. O município de Limoeiro de Anadia, Alagoas, ficará responsável pelo pagamento de taxas e impostos municipais, estaduais ou federais existentes ou que venham a ser criados, bem como despesas com taxas e serviços para elaboração e registro da Escritura Pública competente a ser outorgada.

Art. 9º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Taise da Silva Santos
Código Identificador:8E2079EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação serviços de consultoria e assessoria jurídica, em favor da empresa **RAIMUNDO & CAPELA JURÍDICO ESTRATÉGICO,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.038.997/0001-18

Limoeiro de Anadia/AL, 21 de maio de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

Afixado no mural da Secretaria Municipal de Administração e do Gabinete do Executivo, aos 21 de maio de 2021.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:472A046F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de **Câmara para conservação de Hemoderivados/Imuno/Termolábeis**, destinados as Secretarias Municipais.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:2B3EA587

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a compra visando a contratação de empresa especializada na confecção de lençol hospitalar, em favor da empresa, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa de preços realizadas, ASS. BANCO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE LIMOEIRO DE ANADIA inscrita nº35.746.346/0001-18

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 027/2021
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ No 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA - ASS. BANCO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE LIMOEIRO DE ANADIA inscrita nº35.746.346/0001-18**.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de lençol hospitalar.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2021.

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 23 dias do mês de março do ano de 2021.

ANDREIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:F226F0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Testes Rápidos, em favor da empresa, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa de preços realizadas, **DROGARIA MOREIRA LTDA. CNPJ: nº. 28.780.531/0001-63.**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 029/2021
DAS PARTES:MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ No 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA–**. DROGARIA MOREIRA CNPJ: nº 28.780.531/0001-63**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Testes Rápidos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 168.000,00(Cento e Sessenta e oito Mil)

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2021.

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, aos 23 dias do mês de Março do ano de 2021

ANDREIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:8EC017E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 07070001/2021;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas, mediante a implementação de sistema de cartão magnético, destinado a atender as necessidades do município de Maravilha/AL.
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 14 de julho de 2021.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:B452FC59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1006.001/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e SAMIR CAVALCANTE AUR - ME; inscrita no CNPJ nº 18.261.811/0001-01.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, visando as necessidades do Município de Marechal Deodoro.
Valor Total: R$ 171.129,60 (cento e e setenta e um mil, cento e vinete e nove reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 10 de junho de 2021.
Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Samir Cavalcante Aur
SAMIR CAVALCANTE AUR - ME – CONTRATADA

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:35157B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0303.001/2020

Partes: PMMD e a empresa M DOS ANJOS ROSA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.112.421/0001-96.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 0303.001/2020, configurando em um aumento de aproximadamente 24,32%.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de aproximadamente 24,32%, o valor da contratação aumentará R$ 181.543,09 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos), passando a ser R$ 927.923,20 (novecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos) o valor do contrato.
Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Mateus dos Anjos Rosa
M DOS ANJOS ROSA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9FEE73C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0705054/2021 – Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo para envio das propostas: Até dia 21 de julho de 2021.

Objeto: Contratação de Laboratório para serviço de confecção de Prótese Dentária total e parcial Mandibular e Maxilar em resina e Grade Metálica.
Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:BF778B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ERRATA

ERRATA

O Município de Marechal Deodoro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, retifica o extrato das atas de registro de preços nº 005.2/2021; nº 005.3/2021; nº 005.4/2021; nº 005.5/2021; nº 005.6/2021, publicada no Diario Oficial dos Municipios do Estado de Alagoas Alagoas , 12 de Maio de 2021 ANO VIII | Nº 1538 originária do pregão eletrônico nº 005/2021, referente ao processo administrativo nº 1027036/2020, cujo objeto é a aquisição de material de pintura, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Processo Administrativo n° 0924023/2020

Leia-se:

Processo Administrativo n° **1027036/2020**

Marechal Deodoro/AL, 14 de Julho de 2021

JOÃO VITHOR MOTA MARINHO RIBEIRO
Equipe de Apoio -CPL

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:DC39B9B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENVIAL 02/2021 EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021, PROC. Nº 0426003/2021, Valor Total: R$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais). Objeto: 1.1. Contratação de empresa para fornecimento material de construção em geral, considerando o maior desconto sobre a tabela de preços SINAPI – CONTRATANTE: Município de Mata Grande, CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.008/0001-52. As despesas ocorrerão por conta da classificação: Funcional Programática:
Órgão: 06 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Unidade: 0006 - Sec. Municipal Obras e Serviços Urbanos.
Dotação orçamentária: 04.122.0041.2032 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Assinatura: 06/06/2021. Signatários: Erivaldo de Melo Lima - Contratante e Luiz Carlos da Silva Filho - Contratado.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:1387E3F3

LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo n° 22/2017, Processo; nº 0426033/2017 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande e a Empresa J P T DA ROCHA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 10.782.463/0001-06. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato Administrativo 22/2017, a partir de 15/06/2021 a 15/06/2022, Assinatura: Erivaldo de Melo Lima – Prefeito Municipal - Contratante e José Maurício de Melo Neves Junior - Contratado.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:4B3F686D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 16/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

Pregão Eletrônico 16/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, destinados à manutenção das atividades das secretarias municipais do Poder Executivo do município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 559.770,60 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos).
FIRMADO EM: 18/06/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

Pregão Eletrônico 16/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES,** inscrita no CNPJ sob nº 26.196.404/0001-96

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, destinados à manutenção das atividades das secretarias municipais do Poder Executivo do município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 125.775,42 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).
FIRMADO EM: 18/06/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Luiz Otávio Alves Cabral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021

Pregão Eletrônico 21/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **MARCELO SIMPLICIO SILVA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 36.191.150/0001-77,

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, destinados à manutenção das atividades das secretarias municipais do Poder Executivo do município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R$ 166.566,16 (cento e sessenta seis mil, quinhentos e sessenta seis reais e dezesseis centavos).
FIRMADO EM: 18/06/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Marcelo Simplício Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

Pregão Eletrônico 21/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES,** inscrita no CNPJ sob nº 37.970.604/0001-70

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, destinados à manutenção das atividades das secretarias municipais do Poder Executivo do município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ R$ 4.191,00 (quatro mil, cento e noventa e um reais).
FIRMADO EM: 18/06/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Camila Rodrigues Viera

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:CB4BC28A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 21/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021

Pregão Eletrônico 21/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11.

Valor Total Registrado: R$ R$ 184.249,30 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município Messias/AL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07/07/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021

Pregão Eletrônico 21/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62**,** inscrita no CNPJ sob nº 26.196.404/0001-96.

Valor Total Registrado: R$ 55.036,80 (cinquenta cinco mil, trinta e seis reais e oitenta centavos).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07/07/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Zulene Maria Santiago da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

Pregão Eletrônico 21/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20, inscrita no CNPJ sob nº 36.191.150/0001-77..

Valor Total Registrado: R$ 131.200,83 (cento e trinta e um mil, duzentos reais e oitenta e três centavos).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07/07/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e David Guimarães Martins

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021

Pregão Eletrônico 21/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 20.129.155/0001-30.

Valor Total Registrado: R$ 13.729,50 (treze mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07/07/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Eglon Luiz Bernardi

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:AFC6AE05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 05/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 05/2021

O Município de Messias, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo os projetos de venda, no Prédio da Prefeitura, situada na rua Elpidio Cavalcanti Lins- s/n, nesta cidade, **das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 16/07/2021 a 04/08/2021,** a Chamada Pública nº **05/2021,** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para atender ao **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE**, e para atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública do Município de Messias/AL, em conformidade com o **§1º do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009** e da **Resolução nº 26/2013 do FNDE,** de **17/06/2013** atualizada pelas **Resoluções nº 04/2015,** de **02 de abril de**

2015, **Resoluções nº 06/2020, de 08 de maio de 2020 e nº 20/2020, de 02 de dezembro de 2020** e por todas as normas disciplinadoras que rege o processo de dispensa no que não conflitar com os termos do Edital e seus Anexos, e demais normas que rege a matéria.

Messias/AL, 14 de Julho de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:31144E05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES PARA DE

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A(s) Secretaria(s) deAdministração, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços para prestação de serviços dededetização e higienização, destinados as secretarias de saúde, educação, infraestrutura e administração, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
Informamos que as cotações/propostas, por motivo de urgência na prestação de serviçosde dedetização e higienização, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no E-mailcomprasmessias@outlook.com.
Segue abaixo as especificações do(s) objeto(s) e quantitativo(s) a ser(em) adquirido(s).

ESCOLAS E CRECHES	M²
TEMPO INTEGRAU JARBAS	7.068
MARIA DA GLÓRIA	3.477
HEMÍLIO ELIZEU	854
MARIA MARLUCE	550
JUDITH	6.860
MANUEL SERAPIÃO CALHEIROS	680
CEMLAL	6.985
MARIA TEREZA	532
ARLINDO EUSEBIO	1.548
POSTOS DE SAÚDE	
HEMILTON HENIO	812
JOSÉ AMORIM	736
MANOEL LINS CALHEIROS	667
ALEX GUIMARÃES	336
PREDIO SEDE INFRAESTRURURA	120
CASA DO EMPREENDEDOR	91
PREDIO SEDE DA PREFEITURA	2.800
GALPÃO MUNICIPAL	1.000

TOTAL DE M² = 35.116 M²

Messias, 14 de julho de 2021.

EZIEL SAPUCAIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:A94A3934

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021

Carta convite Nº 01/2021

Fundamento Legal: Art. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; e suas alterações.

Partes: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL e **SERVIÇOS DE ESCRITORIO DIONIZIO EIRELI**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica, administrativo em procedimentos licitatórios e contratos para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Messias/AL.

Valor Globl: **R$ 161.940,00(cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais), .**

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 10/03/2021;

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Jodivaldo José da Silva Dionizio

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Messias/AL em 10/03/2021.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:B75031CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 18/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Messias/AL**,** em favor das empresas **C ALVES DE MELO,** inscrita no CNPJ 14.180.230/0001-94, **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME,** inscrita no CNPJ 11.957.607/0001-80, **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ 18.861.730/0001-42, **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI EPP ,** inscrita no CNPJ 19.785.046/0001-91, **LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP ,** inscrita no CNPJ 10.793.812/0001-95 , que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias/AL, 14 de julho de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:EE769AFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021 2ª CHAMADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE 02/2021 2ª CHAMADA

RATIFICAÇÃO

Na publicação do dia **13** de julho de 2021, edição 1581 do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, onde se lê: EMPRESA **G FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob nº40.801.538/0001-10.Leia-se: EMPRESA **JG FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob nº40.801.538/0001-10

JOSÉ DOLBERON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:6EA539A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura de Monteirópolis, com sede na Travessa Municipal, s/nº, Centro - Monteirópolis/AL., informa aos interessados que estará realizando as licitações como segue: **Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP** - Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e material médico hospitalar e odontológico. data/horário: 28 de julho de 2021, às 15:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 15:00hs, e através do email monteiropolis.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Monteirópolis/AL, 14 de julho de 2021.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:08A1E20E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE NOVA DATA LICITAÇÃO

A Comissão de Seleção do Chamamento Público, conforme Portaria n° 72/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO torna público o Chamamento Público:

Chamamento Público n° 02/2021
Objeto: Seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Novo Lino-AL, por meio da formalização de termo de colaboração, para a concessão de atividades de apoio à administração pública municipal para a execução de um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil (OSC), com transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil
Nova Data de realização da sessão pública:16 de agosto de 2021.
Horário da sessão pública:10:00 horas.
Local da Sessão Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço: Rua do Comércio, 416, Centro, Novo Lino – Alagoas. CEP: 57970-000

Novo Lino/AL, 14 de julho de 2021

THIAGO ALEIXO DE ARAÚJO
Presidente da Comissãode Seleção do Chamamento Público

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:A35D9BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: MAXTER IND. E COM DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 33.370.516/0001-87 OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021. Valor: R$ 2.902,50 (Dois mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:98CBA9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Deptº de Compras de Bens e Serviços, solicita cotações de preços referentes a contratação de empresa para fornecimento de Registro de preços para eventual e futura aquisição de gênero alimentícios para alimento escolar, para atender as demandas da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Novo Lino, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail:comprasnovolino@gmail.com. Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias.

Novo Lino/AL, 14 de julho de 2021.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:3D440D9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 010/2021

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF sob n. 00006/2021.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 31 da Lei Municipal nº 598/2008 ao servidor/segurado **HONORATO CIPRIANO ARAÚJO**, Motorista, Nível Padrão, Matrícula nº 519, inscrita no CPF/MF sob nº 694.697.178-72 e portadora do RG nº 8.362.489 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão à média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuição, aplicada à proporção de 7686/12775.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 01 de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:7EFE91A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 035, DE 14 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES E ADICIONAIS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/AL, e demais disposições aplicáveis à espécie, dispõe:

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que instituiu o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, que determinou que o Distanciamento Social Controlado será realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde;
CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a matriz de risco, que determinou as bandeiras para cada fase do Plano de Distanciamento Social Controlado;
CONSIDERANDO, a necessidade de observar os eixos estratégicos no e no interior do Estado, permitindo a evolução de fases baseado em dados científicos, de forma planejada e buscando proteger o cidadão ao mesmo tempo que prepara o Estado de Alagoas para um novo normal;
CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas está dividido em 10 (dez) Regiões Administrativas de Saúde, que foram delimitados a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde; e;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e estabilização dos dados epidemiológicos no Estado;
CONSIDERANDO por fim, que o Governo do Estado de Alagoas classificando a 9ª Região Sanitária na fase Laranja, conforme o Plano de distanciamento Social controlado e que o Governo do Estado de Alagoas editou o decreto de nº 75.087 de 07 de julho de 2021, modificando a região para a fase laranja:
DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado, a continuidade do Estado de Calamidade Pública, no âmbito desta municipalidade, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Art. 2º - Fica autorizado o funcionamento na Fase Laranja:
I - dos órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;
II – os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;
III – distribuidoras e revendedoras de água e gás;
IV – distribuidores de energia elétrica;
V – segurança privada;
VI – postos de combustíveis;
VII – funerárias;
VIII – estabelecimentos bancários e lotéricas;
IX – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;
X – lojas de material de construção e prevenção de incêndio;
XI – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;
XII – lavanderias, lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado a área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;
XIII – oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;
XIV – papelarias, bancas de revistas e livrarias;
XV – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;
XVI – revendedoras de carros e motos, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, por meio de portaria de seu Diretor Presidente;
XVII – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras;
XVIII – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos

funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XIX – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias;
XX – bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres 5h às 22h, podendo funcionar após as 22h, apenas por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade "Pegue e Leve", sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas.
XXI – qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/ SESAU Nº 005/2021;
XXII – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
XXIII – as academias, clubes e centros de ginásticas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada;
XXIV – salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário.
XXV - transporte intermunicipal e turístico com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
XXVI - espaços para práticas esportivas, públicos e privados, limitados a 25 (vinte e cinco) pessoas, sem a presença de público.
Art. 3º - Fica restrito o funcionamento do comércio ao horário das 08h às 18h.
Art. 4º - Fica expressamente proibida à utilização de sons do tipo paredões em espaço público, durante a vigência deste decreto, para evitar aglomerações, independente do número de pessoas.
Art. 5º - Ficam suspensas as aulas presenciais na rede pública de ensino do Município de Ouro Branco/AL até a análise definitiva do corpo técnico da Secretaria de Saúde deste Município;
Art. 6º - Fica proibida a permanência de pessoas em praças, vias públicas e pátios de postos de combustíveis e outros espaços onde há risco potencial de ocorrerem aglomerações, das **23:00hs às 05:00hs**, **TOQUE DE RECOLHER**, ressalvando o direito de ir e vir da população para o

deslocamento para sua residência e/ou local de trabalho, bem como para os serviços essenciais.
Parágrafo único – A fiscalização ficará a cargo da Polícia Militar e a Vigilância Sanitária deste Município orientando os munícipes sobre o teor deste decreto.

Art. 7º – Fica autorizado a realização da feira livre as sextas-feiras no Município de Ouro Branco-AL, no horário das 07hs às 14hs, observando-se os seguintes critérios:
I - Fica vedada a presença de feirantes de outros municípios, permanecendo a presença dos feirantes da municipalidade;
II – Somente serão comercializados nas feiras livres alimentos perecíveis (queijos e derivados, carnes, peixes, frangos, frutas, verduras, condimentos, legumes, hortaliças, feijão, farinha, lanche), sendo proibido o consumo de alimentos e bebidas no seu interior.
III – Só será permitido comercializar produtos nas feiras livres os feirantes que estejam usando equipamentos de proteção individual (mascaras e luvas), podendo ter, no máximo, três funcionários por banca;
IV - Não serão permitidas bancas de almoço, podendo apenas serem vendidas quentinhas pela feira, que tenham sido preparadas em casa;
V - O espaçamento lateral de no mínimo 1,5 (um e meio) metros entre uma barraca e outra e não será permitido deixar produtos ao redor das bancas;
Art. 8º - Fica autorizado a realização de eventos sociais, corporativos e celebrações, sem venda de ingressos, a partir de 15 de julho, conforme protocolo sanitário publicado por meio de Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU:
I – eventos ao ar livre, limitados a 100 (cem) pessoas; e
II – eventos em locais fechados, limitados a 50 (cinquenta) pessoas.
Art. 9º – Este Decreto entra em vigor a partir da **00:00 (zero) hora do dia 15 de julho de 2021, até as 23:59h do dia 31 de julho de 2021**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco/AL, 14 de julho de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:83954A3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 036, DE 14 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho de Alimentação Escolar (CAE), e dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/AL, e demais disposições aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar do município de Ouro Branco – CAE.
Art. 2º - O referido Conselho atuará na fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Art. 3º - O Conselho terá a seguinte composição:

I – Representante do Poder Executivo:
Titular: Nivaldo Alves Barreto
Suplente: José Aparecido Araújo

II – Representante dos Trabalhadores da Educação:
Titular: Maria Hozana Rodrigues Lins
Suplente: Zelynne Alves Wanderley
Titular: Milton Vicente Filho
Suplente: Joana Dark Soares Ferreira

III- Representante dos Pais de Alunos:
Titular: Jose Damião de Melo Amorim
Suplente: Maria Luciana Gomes da Silva
Titular: Maria Noélia Rodrigues de Lima
Suplente: Ejeane Ferreira de Oliveira

IV- Representante da Sociedade Civil:
Titular: Ivana Maria Tavares Costa

Suplente: Gicarlos Heitor de Lemos
Titular: Daniele da Silva
Suplente: Lidiã Dantas da Silva

Art. 4º – Este Decreto terá seus efeitos retroativos ao dia 08 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco/AL, 14 de julho de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:B7E01A1A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE005/2021-1 – Processo Administrativo nº 0330066/2021 – Pregão Eletrônico nº 005/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: D S GONÇALVES COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (CNPJ nº 18.597.376/0001-90) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (lotes 1, 3, 5 e 7) – Valor Global – R$ 4.870.500,00 (quatro milhões oitocentos e setenta mil e quinhentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:B247E82E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº TP001/2021 – Processo nº 0119009/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado(a): ROGIVALDO CHAGAS - ME (CNPJ nº 24.132.521/0001-60) – Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos; acompanhamento e execução de convênios e contratos; acompanhamento e gestão dos recursos dos Fundos Municipais de Saúde e de Educação; elaboração de prestação de contas de convênios; controle e acompanhamento do CAUC; avaliação e monitoramento de políticas públicas municipais – Valor global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:3336DB6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE003/2021-1 – Processo Administrativo nº 0317004/2021 – Pregão Eletrônico nº 003/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: AUTO PEÇAS PAGUEMENOS LTDA (CNPJ nº 26.601.797/0001-76) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores (Lotes 1, 6, 7, 17, 18, 27, 28, 31 e 32) – Valor Global – R$ 61.363,60 (sessenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE003/2021-2 – Processo Administrativo nº 0317004/2021 – Pregão Eletrônico nº 003/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: MELO PNEUS LTDA (CNPJ nº 28.995.139/0001-31) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores (Lotes 2, 3, 4, 5, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 30, 33, 34, 35 e 36) – Valor Global – R$ 833.250,00 (oitocentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE003/2021-3 – Processo Administrativo nº 0317004/2021 – Pregão Eletrônico nº 003/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (CNPJ nº 28.995.139/0001-31) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores (Lotes 8, 9, 10, 12, 22, 29 e 37) – Valor Global – R$ 56.208,20 (cinquenta e seis mil duzentos e oito reais e vinte centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:E2A02992

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0330066/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 03330066/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:6712B96B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
Processo nº 0119009/2021
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 001/2021, do Tipo Técnica e Preço, referente ao Processo nº 0119009/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.
Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa ROGIVALDO CHAGAS - ME, CNPJ nº 24.132.521/0001-60, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:AE38FEF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.25.0001/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.**
Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico** em sua forma tipo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, autuado sob n° 05/2021, cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**, tendo como vencedora do certame a empresa: **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.641.927/0001-20 e estabelecida na Rua Tiburcio Nemesio, nº 21, Centro – Viçosa/AL, com valor global de R$ 622.979,15(seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Decreto Federal 7892/2013, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Paulo Jacinto/AL em, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

EXTRATO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL. Fornecedor Beneficiário: **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.641.927/0001-20. Valor da ARP: R$ 622.979,15(seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos). PRAZO: 12 (doze) meses

PAULO JACINTO/AL 17 de junho de 2021

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Órgão Gerenciador

IGOR MARQUES DO NASCIMENTO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:076CE5E8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.0023/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CORRELATOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.**
Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico** em sua forma tipo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, autuado sob n° 04/2021, cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CORRELATOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**, tendo como vencedora do certame as empresas: **DM COMERCIAL** DM COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55 e estabelecida na Rua Pedro Américo, 1100, conjunto pajuçara, Qd 2, Lote 03 – Poço – Maceió, com valor global de R$ 926.204,15(novecentos e vinte e seis mil, duzentos e quatro reais e

quinze centavos). A empresa: VIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.101.445/0001-40 e estabelecida na Avenida Agamenom Magalhaes, 711, Santo Antonio – Garanhuns/PE, com valor global de R$ 456.716,47(quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos). A empresa: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrição no CNPJ: 11.195.977/0001-28 e estabelecida na Av. Muniz Falcão, 1030, Barro Duro – Maceió/AL, Cep: 57.045-000, com valor global de R$ 28.206,29(vinte e oito mil, duzentos e seis reais e vinte e nove centavos). A empresa: VAL-MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28 e estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 414, Ouro Preto, Arapiraca – Alagoas, com valor global de R$ 105.881,38(cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Decreto Federal 7892/2013, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Paulo Jacinto/AL em, 07 de julho de 2021.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN

EXTRATO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CORRELATOS E ODONTOLÓGICOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL
Fornecedor Beneficiário: DM COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrição no CNPJ: 35.880.234/0001-55.
Valor Global da ARP R$ 926.204,15(novecentos e vinte e seis mil, duzentos e quatro reais e quinze centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -

PAULO JACINTO/AL em 07 de julho de 2021

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Órgão Gerenciador

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES RAMALHO
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CORRELATOS E ODONTOLÓGICOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL
Fornecedor Beneficiário: VIA HOSPITALAR LTDA, inscrição no CNPJ: 29.101.445/0001-40
Valor Global da ARP R$ 456.716,47(quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -

PAULO JACINTO/AL em 07 de julho de 2021

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Órgão Gerenciador

JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CORRELATOS E ODONTOLÓGICOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL
Fornecedor Beneficiário: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrição no CNPJ: 11.195.977/0001-28.
Valor Global da ARP R$ 28.206,29(vinte e oito mil, duzentos e seis reais e vinte e nove centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses -

PAULO JACINTO/AL em 07 de julho de 2021

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Órgão Gerenciador

ANNA PAULA ARAGÃO DANTAS DE OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CORRELATOS E ODONTOLÓGICOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL
Fornecedor Beneficiário: VAL-MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, inscrição no CNPJ/MF sob n° 05.980.425/0001-28.
Valor Global da ARP R$ 105.881,38(cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -

PAULO JACINTO/AL em 07 de julho de 2021

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Órgão Gerenciador

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:18BE9411

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o lote do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 013/2021, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Medicamentos, em favor das empresas:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 25.279.552/0001-01**,** vencedora do lote 18, 19, 22, 23, 26, 52 e 56 perfazendo o valor total de R$24.980,00 (vinte e quatro mil e novecentos e oito reais);
GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.436.883/0001-30, vencedora do lote 30 e 35 perfazendo o valor total de R$ 13.982,00 (treze mil, novecentos e oitenta e dois reais);
J DE M NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 29.130.306/0001-44, vencedora dos lotes 02, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 25, 28, 29, 33, 45, 46, 48, 49, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 67 e 68 perfazendo o valor total de R$$ 628.640,00 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais);
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 06.132.785/0001-32, vencedora do lote 27, 34, 37, 38, 53 perfazendo o valor total de R$ 22.868,00 (vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais);
VAL MED PRODUTOS MEDICOS, CNPJ sob nº 05.980.425/0001-28**,** vencedora do lote 08 perfazendo o valor total de R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais);
SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 00.895.119/0001-70**,** vencedora do lote 03, 09, 16, 21, 36, 41, 42 e 50, 66, 71, 72 e 73 perfazendo o valor total de R$ R$ 52.767,00 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais);
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 23.706.033/0001-57**,** vencedora do lote 47 e 61 perfazendo o valor total de R$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais);
MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ sob nº 11.195.977/0001-28**,** vencedora do lote 32, 43, 51, e 59 perfazendo o valor total de R$ 13.485,00 (treze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

O considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 13 de Julho de 2021.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:ECA16D76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021
FORNECEDORA REGISTRADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME,** CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01– Objeto: SRP para Aquisição de Medicamentos - Perfazendo o valor total da Ata de Registro de Preços na ordem de R$ 24.980,00 (vinte e quatro mil e novecentos e oito reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021
FORNECEDORA REGISTRADA: **GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ sob nº 10.436.883/0001-30 – Objeto: SRP para Aquisição de Medicamentos - Perfazendo o valor total da Ata de Registro de Preços na ordem de R$ 13.982,00 (treze mil, novecentos e oitenta e dois reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021
FORNECEDORA REGISTRADA: **J DE M NASCIMENTO,** CNPJ sob nº 29.130.306/0001-44 – Objeto: SRP para Aquisição de Medicamentos - Perfazendo o valor total da Ata de Registro de Preços na ordem de R$ 628.640,00 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021
FORNECEDORA REGISTRADA: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ sob nº 06.132.785/0001-32– Objeto: SRP para Aquisição de Medicamentos - Perfazendo o valor total da Ata de Registro de Preços na ordem de R$ 22.868,00 (vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021
FORNECEDORA REGISTRADA: **VAL MED PRODUTOS MEDICOS,** CNPJ sob nº 05.980.425/0001-28– Objeto: SRP para Aquisição de Medicamentos - Perfazendo o valor total da Ata de Registro de Preços na ordem de R$ R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021
FORNECEDORA REGISTRADA: **SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ sob nº 00.895.119/0001-70– Objeto: SRP para Aquisição de Medicamentos - Perfazendo o valor total da Ata de Registro de Preços na ordem de R$ R$52.767,00 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021
FORNECEDORA REGISTRADA: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ sob nº 23.706.033/0001-57– Objeto: SRP para Aquisição de Medicamentos - Perfazendo o valor total da Ata de Registro de Preços na ordem de R$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021
FORNECEDORA REGISTRADA: **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP,** CNPJ sob nº 11.195.977/0001-28– Objeto: SRP para Aquisição de Medicamentos - Perfazendo o valor total da Ata de Registro de Preços na ordem de R$ R$ 13.485,00 (treze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Data de Assinatura: 13 de julho de 2021. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra das atas de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 14 de julho de 2021.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:BB4C9A70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PILAR, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **LEI N.º 166**, de 31 de março de 1998

RESOLVE: Convocar, o senhor **DIEGO FELIX DE ARAUJO**, matrícula **26572**, funcionário desta municipalidade, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRANSPORTES E TRANSITO** a retornar imediatamente ao trabalho na SMTT, em virtude do seu abandono injustificado ao trabalho, infringindo assim os Art. 131, inciso II e Art. 137 da Lei 166/1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores deste município).

Pilar/AL, 12 de julho de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:A29BC910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO N.° 22/2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao caso e:

Considerando o disposto na alínea "I", do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a solicitação do Gabinete do Prefeito, de necessidade de um galpão, para o atendimento do estabelecido na Lei n. 414/2009;

Considerando a informação do Setor de Patrimônio, indicando que não há imóvel público capaz de atender a tal necessidade;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito:
• Imóvel situado nesta Cidade, consistente no Lote 01, Quadra 01, Pólo Metal Mecânico, no Loteamento Manguaba, Chã do Pilar, Pilar-AL, com área de 3954,00 m², registrado no Cartório do Único Ofício do Pilar/AL, sob o n. 8599, e transcrição constante no Livro 2-AS, folhas 187, datado de 06/02/2014.

Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - Al, 14 de julho de 2021.

RENATO REZENDE FILHO
Prefeito

* Este Decreto foi publicado no dia 15.07.2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B2C7AB16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 321, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o ensino de noções básicas da Lei Maria Da Penha, no âmbito das escolas municipais do Município de Piranhas Estado de Alagoas, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Nos estabelecimentos de Ensino da Rede Pública MUNICIPAL de Piranhas/AL, torna-se obrigatório o ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha-Lei Federal nº 11.340/2006 e será desenvolvido através do "Programa Lei Maria da Penha na Escola".

Art. 2º - O "Programa Lei Maria da Penha na Escola" tem como propósito:

I- contribuir para o conhecimento da comunidade escolar acerca da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;

II- impulsionar as reflexões sobre o combate à violência contra a mulher, divulgando o serviço Disque-Denúncia Nacional de Violência contra a Mulher, Disque 180 e outros meios de denúncias disponíveis no município de Piranhas/AL;

III- conscientizar adolescentes, jovens e adultos, estudantes e professores, que compõem a comunidade escolar, da importância do respeito aos Direitos humanos, notadamente os que refletem a promoção da igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência contra a mulher;

IV- explicar sobre a necessidade da efetivação de registros nos órgãos competentes de denúncias dos casos de violência contra a mulher, onde quer que ela ocorra.

Art.3º- O Poder Executivo regulamentará as formas de execução para viabilizar a implementação do "Projeto Lei Maria da Penha vai a Escola".

Parágrafoúnico. A procuradoria da mulher da Câmara de Vereadores de Piranhas, acompanhará a execução de todo o processo, estabelecendo a interlocução com o movimento de mulheres e movimentos feministas, e ampliando o controle social sobre as políticas públicas para as mulheres.

Art.4º- As equipes das escolas municipais deverão ser capacitadas quanto as estratégias metodológicas no desenvolvimento do trabalho pedagógico acerca da temática, com apoioda Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Piranhas e demais instituições de fortalecimento a implementação das políticas para mulheres.

Art.5º- O "Projeto Lei Maria da Penha na Escola" será desenvolvido, ao longo de todo o ano letivo, realizando, no mês de março, uma programação ampliada específica em alusão ao Dia Internacional da Mulher, destacando o tema do qual trata a presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, 02 DE JULHO DE 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:D58019D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 10h00min (horário de Brasília) do dia 29 de julho de 2021, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Kit Enxoval, com cronograma para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 08 de julho de 2021.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:845111B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
TIPO MENOR PREÇO DO ITEM
OBJETO: Registro de Preços visando o futuro e eventual fornecimento de mobiliário escolar conforme especificações do FDE/FNDE, destinados a Rede Municipal de Ensino, de acordo com o PAR – Plano de Ação Articuladas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL/DATA: https://bnccompras.com, **dia 28 de julho de 2021, às 10:00 horas.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
TIPO MENOR PREÇO DO ITEM
OBJETO: Registro de Preços visando o futuro e eventual fornecimento de condicionadores de ar e ventiladores conforme especificações do FDE/FNDE, destinados a Rede Municipal de Ensino, de acordo com o PAR – Plano de Ação Articuladas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL/DATA: https://bnccompras.com, **dia 29 de julho de 2021, às 10:00 horas.**
INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do município de Porto de Pedras, nos endereços eletrônicos https://bnccompras.com e www.portodepedras.al.gov.br ou através do e-mail: licitacoesppal@gmail.com

Porto de Pedras/AL, 14 de julho de 2021
.
JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:81EB3D8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 69/2021

Processo nº 1109.0005.903/2020; Ata de Registro nº 069/2021; Pregão Eletrônico nº 10/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: K C DA SILVA EIRELI - ME; CNPJ: 32.769.215/0001-68; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 08 de julho de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Kalline Cavalcante da Silva.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F9172938

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI - ME.

PROCESSO Nº: 05270007/2021

CONTRATO N°: 050/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa RN **DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.488.264/0001-58, estabelecida na Rua Tavares de Araújo, 61, Bairro Centro, CEP: 57.840-000, Santana do Mundaú - AL e com o seguinte endereço eletrônico vendasrnfabrica@gmail.com, representado pelo Sr. **RONEY DE MELO ALBUQUERQUE**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrita no CPF sob o nº 064.774.284-58 e RG sob o nº 99001233210 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA RESSUPRIMENTO DO ESTOQUE DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 5.301,20 (cinco mil, trezentos e um reais e vinte centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO/FONTE DE RECURSO:
07.0771.10.302.0011.6005 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ATENÇÃO A SAÚDE DO MAC / 0040.00.000 – ASPS / 0430.00.000 – RECEITAS DO SUS.

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.9.0.3.0 – MATERIAL DE CONSUMO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:99F51D7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO Nº: 03170016/2021

CONTRATO N°: 049/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.247/0001-06, estabelecida na Av. Guido Aliberti, 3005, Bairro Jardim São Caetano, CEP: 09.581-680, São Caetano do Sul - SP e com o seguinte endereço eletrônico micheline.cavalcanti@lumiarsaude.com.br, representado pelo Sr. **LAURO MINGUES**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrita no CPF sob o nº 003.799.348-84 e RG sob o nº 7.687.426-6 SSP-SP;

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEBRANGULO/AL.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 6.320,00 (seis mil, trezentos de vinte reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO/FONTE DE RECURSO:
07.0771.10.302.0011.6005 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ATENÇÃO A SAÚDE DO MAC / 0040.00.000 – ASPS.

ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.9.0.5.2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C176BFE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Município de Quebrangulo/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 01/2021, que após a análise realizada pelo Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras, Sr. *João Victor dos Anjos Melo*, quanto as propostas comerciais das empresas habilitadas na Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde Ernesto José de Albuquerque, localizada no Povoado Lagoa Queimada - zona rural e Antero Tenório Cavalcante, localizada no Povoado Rua Nova - zona rural de Quebrangulo-AL, **JULGAMOS** da seguinte forma:

DESCLASSIFICADAS:

HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 19.037.895/0001-67;

KV CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.104.634/0001-40;

CLASSIFICADAS:

ÁGUIA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 34.737.334/0001-64 (apresentou proposta somente para o Lote 1);

CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 18.571.654/0001-30;

S C T CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 22.648.905/0001-05;

SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.259.739/0001-79;

FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 27.025.488/0001-68;

Desta forma, tendo em vista os valores apresentados nas propostas das empresas, **RESOLVE** a CPL declarar a empresa **ÁGUIA CONSTRUTORA EIRELI - ME** ganhadora do **Lote 01** (UBS Ernesto José de Albuquerque, localizada no Povoado Lagoa Queimada - zona rural) no valor de R$ 77.090,81 (setenta e sete mil, noventa reais e oitenta e um centavos), e a empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE AMBIENTAL EIRELI** ganhadora do **Lote 02** (UBS Antero Tenório Cavalcante, localizada no Povoado Rua Nova - zona rural) no valor de R$ 78.695,05 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

Ficam franqueados os autos para vistas de todos os interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Quebrangulo/AL, 14 de julho de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Presidente da CPL
Portaria n.º 81/2021

ELISSANDRO DA COSTA FERREIRA
Membro da CPL
Portaria n.º 81/2021

ANTONIO BEZERRA DE LIMA NETO
Membro da CPL
Portaria n.º 81/2021

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:1068402B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2020 - ARP 83/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL. CONTRATADA: REAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, C.N.P.J. sob o nº 21.142.841/0001-03. OBJETO: 1° Termo Aditivo ao CONTRATO 44/2020 - ARP 83/2020 – MANUT. PREV E CORRET. VEÍCULOS. OBJETO: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente previsto no contrato n° 44/2020. DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido o montante de R$ 216.195,18 (duzentos e dezesseis mil e cento e noventa e cinco reais e dezoito centavos) ao valor inicialmente previsto no contrato n° 44/2020. Celebração: 30/06/2021. Validade: a partir da assinatura do 1° termo aditivo. Fundamentação Legal: art. 65, §1°, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 14/07/2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:BA8027E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2020 - ARP 83/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL. CONTRATADA: REAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, C.N.P.J. sob o nº 21.142.841/0001-03. OBJETO: 1° Termo Aditivo ao CONTRATO 40/2020 - ARP 83/2020 – MANUT. PREV E CORRET. VEÍCULOS. OBJETO: Prorrogação de prazo. Prazo: 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato. Celebração: 14/07/2021. Fundamentação Legal: Art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 14 de julho de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:150B823E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2020 - ARP 83/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL. CONTRATADA: REAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, C.N.P.J. sob o nº 21.142.841/0001-03. OBJETO: 2° Termo Aditivo ao CONTRATO 39/2020 - ARP 83/2020 – MANUT. PREV E CORRET. VEÍCULOS. OBJETO: Prorrogação de prazo. Prazo: 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato. Celebração: 14/07/2021. Fundamentação Legal: Art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 2º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 14 de julho de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:02C2D4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2020 - ARP 83/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL. CONTRATADA: REAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, C.N.P.J. sob o nº 21.142.841/0001-03. OBJETO: 2° Termo Aditivo ao CONTRATO 44/2020 - ARP 83/2020 – MANUT. PREV E CORRET. VEÍCULOS. OBJETO: Prorrogação de prazo. Prazo: 03 (três) meses, a partir da assinatura do termo. Celebração: 14/07/2021. Fundamentação Legal: Art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 2º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 14 de julho de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:36AEF77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2020 - ARP 83/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL. CONTRATADA: REAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, C.N.P.J. sob o nº 21.142.841/0001-03. OBJETO: 2° Termo Aditivo ao CONTRATO 41/2020 - ARP 83/2020 – MANUT. PREV E CORRET. VEÍCULOS. OBJETO: Prorrogação de prazo. Prazo: 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato. Celebração: 14/07/2021. Fundamentação Legal: Art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 2º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 14 de julho de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:911C7ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2020 - ARP 83/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL. CONTRATADA: REAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, C.N.P.J. sob o nº 21.142.841/0001-03. OBJETO: 2° Termo Aditivo ao CONTRATO 37/2020 - ARP 83/2020 – MANUT. PREV E CORRET. VEÍCULOS. OBJETO: Prorrogação de prazo. Prazo: 03 (três) meses, a partir da assinatura do termo. Celebração: 14/07/2021. Fundamentação Legal: Art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 2º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 14 de julho de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:BD6B6405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2020 - ARP 83/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL. CONTRATADA: REAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, C.N.P.J. sob o nº 21.142.841/0001-03. OBJETO: 1° Termo Aditivo ao CONTRATO 39/2020 - ARP 83/2020 – MANUT. PREV E CORRET. VEÍCULOS. OBJETO: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente previsto no contrato n° 39/2020. DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido o montante de R$ 1.485,33 (hum mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) ao valor inicialmente previsto no contrato n° 39/2020. Celebração: 02/07/2021. Validade: a partir da assinatura do 1° termo aditivo. Fundamentação Legal: art. 65, §1°, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 14/07/2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:E7B87931

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

2ª CHAMADA DO PE.022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02022/2021. OBJETO: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADA,** com benefício da EXCLUSIVIDADE E RESERVA DE COTAS aplicadas a ME, EPP e MEI. Abertura: 30 de julho de 2021 às 08h30m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:91A175D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na

prestação do serviço de locação de veículo, tipo compactador de 15m³, para atender as necessidades do Município de Roteiro.

AUTORIZO a contratação da empresa CONSERG EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 02.297.645/0001-63, estabelecida na Rua R, s/n – Quadra 5 – Lote 28 – Cidade Universitária, representada pelo Senhor Clebson Marcelo Quaresma da Silva, portador do RG nº 98001092660 SSP/AL e CPF nº 008.622.564-29, pelos preços propostos pela empresa.

Roteiro, 02 de abril de 2021.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:3EC1BA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 11/2021

EXTRATO DO CONTRATO 11/2021

Fundamento Legal: art. 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 2603_001/2021 de 26 de março de 2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL

Contratada: CONSERG EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 02.297.645/0001-63**.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículo, tipo compactador de 15m³, para atender as necessidades do Município de Roteiro.

Valor Global: **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais**)

VIGENCIA:30 (trinta) dias

FIRMADO EM: 02/04/2021

SIGNATÁRIOS: Alysson Reis Sardinha e Gabriel Henrique Couto Torres

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:6CF7E84E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 04.20.0027/2021
Pregão Eletrônico nº 19/2021-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 19/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 04.20.0027/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6A37AA81

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 05.12.0012/2021
Pregão Eletrônico nº 23/2021-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 23/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 05.12.0012/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:71BDA250

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 27/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-01. – Data/Horário: 29 de JULHO de 2021, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:967A93A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 28/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-02. – Data/Horário: 29 de JULHO de 2021, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:13C10EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 29/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-03. – Data/Horário: 29 de JULHO de 2021, às 11:00 (onze horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no

endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:4935FCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 30/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-09. – Data/Horário: 29 de JULHO de 2021, às 15:00 (quinze horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E92110CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 31/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-11. – Data/Horário: 29 de JULHO de 2021, às 16:00 (dezesseis horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:750BB4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE19/2021-1 – Processo nº 04.20.0027/2021 – Pregão Eletrônico nº 19/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ASTOR STAUDT COM. DE PROD. EDUCATIVOS EIRELLI (CNPJ 91.824.383/0001-78) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo (LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 86) – Valor global: R$ 346.147,70 (trezentos e quarenta e seis mil centos e quarenta e sete reais setenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE19/2021-2 – Processo nº 04.20.0027/2021 – Pregão Eletrônico nº 19/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (CNPJ 40.876.269/0001-50) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo (LOTES 15, 21, 22, 48, 57, 63 64, 82, 83 e 85) – Valor global: R$ 211.400,00 (duzentos e onze mil quatrocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE19/2021-3 – Processo nº 04.20.0027/2021 – Pregão Eletrônico nº 19/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: OLIVEIRA G9 EIRELI (CNPJ 14.666.012/0001-64) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo (LOTES 17, 18, 19, 25, 34, 53, 62 e 84) – Valor global: R$ 49.066,00 (quarenta e nove mil sessenta e seis reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:35606177

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE23/2021-1 – Processo nº 05.12.0012/2021 – Pregão Eletrônico nº 23/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI (CNPJ 29.529.181/0001-20) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática (LOTES 01, 02, 15 e 16) – Valor global: R$ 1.171.487,50 (um milhão, cento e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE23/2021-2 – Processo nº 05.12.0012/2021 – Pregão Eletrônico nº 23/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR (CNPJ 28.862.607/0001-08) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática (LOTES 03 e 13) – Valor global: R$ 152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE23/2021-3 – Processo nº 05.12.0012/2021 – Pregão Eletrônico nº 23/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VIA NOVITA LTDA (CNPJ 04.447.180/0001-05) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática (LOTES 04 e 20) – Valor global: R$ 45.369,10 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE23/2021-4 – Processo nº 05.12.0012/2021 – Pregão Eletrônico nº 23/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ZL COMÉRCIO LTDA (CNPJ 05.946.524/0001-93) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática (LOTES 05, 06, 09, 10 e 18) – Valor global: R$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE23/2021-5 – Processo nº 05.12.0012/2021 – Pregão Eletrônico nº 23/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor

Registrado: ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 04.473.960/0001-20) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática (LOTES 07, 08, 11, 12, 14, 21, 22, 23, 25, 26 e 27) – Valor global: R$ 423.807,60 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE23/2021-6 – Processo nº 05.12.0012/2021 – Pregão Eletrônico nº 23/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: LEANDRO OLIVEIRA SILVA INFORMÁTICA (CNPJ 08.983.051/0001-92) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática (LOTES 19, 24 e 28) – Valor global: R$ 103.035,00 (cento e três mil e trinta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C0E9948A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, após certificar a inexistência de recurso, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2021.0414.0001.01, do Pregão Eletrônico n.º 013/2021.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20 e SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11, cujo preço final ficou definido em R$ 254.570,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos).

Santana do Mundaú, 14 de julho de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:339F01D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA VILA NOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: empresa VILA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 08.987.537/0001-07, com sede na Rua dos Sabiás, nº 46, Aluísio Pinto, Garanhuns/PE, CEP 55.294-730.
Objeto do Contrato: É a locação de máquinas automotores e veículos pesados, conforme Ata de Registro de Preços 030/2017-IV do município de Santana do Mundaú - AL.
Valor do Contrato R$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: é a prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos contatos a partir do prazo anteriormente acordado.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: **04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**
Funcional Programática: **15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.**
Funcional Programática: **15.452.0002.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.**
Elemento de Despesa: **3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**
Data da Assinatura: 04 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:8A06F07C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 001.009.140621 cujo objeto é Solicitação de procedimento licitatório para aquisição de merenda escolar. Aos interessados solicitar o termo de cotação nº 001.140721 através do e-mail cotacaosaojosedatapera@gmail.com. O prazo para recebimento de proposta é até dia 21 de 07 de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:D52B577A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 002.008.020321
Ata de Registro de Preços nº 12/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 11.004/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.
Fornecedor Beneficiário: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.329.135/0003-80.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal, tipo oxigênio medicinal armazenados em cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 meses, não podendo ser prorrogada.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Alexsandro Santos da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:33741995

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 855/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Douta Procuradoria Municipal declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO** consequentemente a contratação nos seguintes termos:
CONTRATADA: **JOSÉ CICERO DOS SANTOS JUNIOR,** CNPJ: **14.456.118/0001-33**, com sede na R Jardim das Flores, N° 130 – Vila Maria – Palmeira dos Indios – AL.

VALOR: R$ 2.784,00 (Dois mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

OBJETO: Aquisição de materiais destinados aos Agentes de Endemias. Em virtude do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93 e alterações.

VALOR: R$ 2.784,00 (Dois mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:3C2C3C48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 8º (OITAVO TERMO ADITIVO)

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2020 - Ata de Registro de Preço Nº 564/2020. Processo Adm. Nº 564/2020.
Oitavo Termo de Aditivo – Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99 e Distribuidora de Veículos Confiança LTDA, CNPJ Nº 34.247.233/0001-45. Fundamentação: Art. 65, §1 da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, do Contrato Original e das Seguintes cláusulas. Do valor: R$ 2.300.609,30 (Dois Milhões, Trezentos Mil Seiscentos e Nove Reais e Trinta Centavos) e passado a vigorar o valor R$2.368.434,70 (Dois Milhões Trezentos Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos). Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Termo Original, não alterados pela presente Termo Celebração 24 de Maio de 2021. Signatário: José Pacheco Filho e Erivaldo da Costa Quintino.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:BC910222

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO POR ESTE TERMO, O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01180009/2021, QUE TEM COMO OBJETO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL**,** em favor da proponente, **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ SOB O Nº. 38.275.819/0001-34**, no valor total de **R$ 726.053,47 (setecentos e vinte e seis mil, cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 22 de março de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:03479A82

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº **01120004/2021**, que tem como objeto a: aquisição de equipamentos de audiovisuais para atender a necessidade da secretaria de educação e secretaria de administração e finanças**,** em favor da proponente, **conlic's comercial eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº. **38.072.514/0001-25**, no valor total de **R$ 31.568,70 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)**, com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 10 de março de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:85287B59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais. **ONDE SE LÊ:** Data da Disputa 26 de julho de 2021, as 09h, **LEIA-SE**: 27 de julho de 2021 as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 14 de julho de 2021, às 08h até as 08h30min do dia 27 de julho de 2021, horário de Brasília. No site: www.bnc.org.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaotv@gmail.com.

Teotônio Vilela/AL, 14 de julho de 2021

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:EEC81972

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2021– TIPO MENOR PREÇ

OBJETO: SRP - Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Mecânica em Geral E Fornecimento de Peças e Componentes de Veículo e Máquinas Novos. Data da Disputa 29 de julho de 2021 às 09h. Acolhimento das propostas a partir de 15 de julho de 2021 às 08h até às 09h do dia 29 de julho de 2021, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema.

Teotônio Vilela/AL, 14 de julho de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:08F2C61C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o lote do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 005/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, em favor da Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50**, vencedora dos lotes 01 ao 51, perfazendo o valor total de **R$ 16.779,51 (dezesseis mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 13 de Julho de 2021.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:2CB65835

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 7140005/2021. Objeto: Aquisição de Kits Enxoval.** Prazo para envio das propostas: **02 (dois) dias úteis**, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu/AL, 14 de julho de 2021.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:38B2F7CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 06170006/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Solicitação de compra.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa A.C DA SILVA ROMEIRO - ME , inscrita no CNPJ nº 41.011.152/0001-77, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 14 de julho de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:6DFA7BAF

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo Administrativo nº 04270023/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Solicitação de compra – fórmula infantil.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa MARIA CILENE VILAÇA AVILA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.717.158/0001-87, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 14 de julho de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:AAE11F18

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 06080011/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Assunto: Solicitação de compra de ferramentas.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das seguintes empresas:

- SAMUEL FEITOSA CORREIA MATA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.550.767/0001-55, vencedora dos itens 2,3,4,10,11,12,13,14,15,16 e 17;
- ATACADÃO FERRAGENS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.458.825/0001-00, vencedora dos itens 1,5,6,7,8,9 e 18, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 14 de julho de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:D07E81DE

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O FORNECIMENTO DE KIT MERENDA

Tendo em vista a desclassificação de alguns itens na análise das amostras, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, CONVOCA todas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 26/2021, para reabertura da sessão no dia 16/07/2021, às 8h30, com o intuito de divulgar o resultado da análise da habilitação das empresas subsequentes, vencedoras dos itens.

Viçosa/AL, 14 de julho de 2021.

KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BESERRA
Pregoeira

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:67A7CC6C

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O FORNECIMENTO DE KIT MERENDA
Tendo em vista a desclassificação da empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI em alguns itens, e considerando que estes itens foram distribuídos para as empresas subsequentes, a pregoeira CONVOCA todos os participantes do certame, para reabertura da sessão para o dia 16/07/2021, às 11h30min, com o intuito de negociar valores e praticar outros atos que se fizerem necessários para prosseguimento do certame.

Viçosa/AL, 14 de julho de 2021.

KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BESERRA
Pregoeira

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C1B1003E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2021

Aos 01 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, localizada na José Belarmino - Centro - Coité do Nóia - AL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene para atender as necessidades de diversas secretarias do munícipio de Coité de Nóia/AL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA - CNPJ nº 12.198.719/0001-68.

VENCEDOR: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI						
CNPJ: 36.521.392/0001-81						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
13	Cortador/picador de legumes manual de mesa: em aço inoxidável, lâmina alavanca e tripé, cubo de placa 10mm.	METAL FERREIRA	UNIDADES	35	72,70	2.544,50
TOTAL						2.544,50

VENCEDOR: MARCELO SIMPLICIO SILVA EIRELI						
CNPJ: 36.191.150/0001-77						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	Cesto de plástico tipo balde: redondo, em polipropileno, não vazado, com tampa, com duas alças laterais, capacidade de 100 litros.	MERCONPLÁS / MERCONPLÁS	UNIDADES	74	51,00	3.774,00
11	Copo descartável 50 ml: material poliestireno, aplicação água, suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades.	ULTRA / GRUPO ULTRA	PACOTES	796	2,16	1.719,36
17	Escova para lavar roupas: com base de plástico e fios de nylon (PET)	BRUXAXÁ / BRUXAXÁ VASSOURAS E UTENSÍLIOS	UNIDADES	92	2,91	267,72
23	Garrafa térmica de pressão: capacidade de 01 litro, corpo de plástico. Deve manter o líquido aquecido por, no mínimo, 6 horas. Cor preta.	ALADIN	UNIDADES	86	26,28	2.260,08
41	Papel higiênico: material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas simples, cor branca. Fardo com 64 unidades.	PIMPO / INCOPA	FARDOS	476	26,71	12.713,96
44	Pedra sanitária: caixa contendo 1 pedra de 35 g (mínimo) com haste plástica, ação bacteriostática,	SANY / SANY	UNIDADES	590	1,15	678,50

	composição: paradicloro benzeno, essência, corante.	DO BRASIL				
46	Prendedor de roupa: material madeira. Características adicionais madeira de reflorestamento. Pacote dom 12 unidades.	BRUXAXÁ / BRUXAXÁ VASSOURAS E UTENSÍLIOS	PACOTES	120	2,10	252,00
53	Saco plástico para lixo 100 litros: cor preta, apresentação peça única. Pacote com 100 unidades.	GREEN PLAST / GREEN PLAST	PACOTES	610	18,85	11.498,50
55	Saco plástico para lixo 20 litros: cor preta, apresentação peça única. Pacote com 100 unidades.	GREEN PLAST / GREEN PLAST	PACOTES	410	5,46	2.238,60
57	Toalha de mão: material 100% algodão, cor azul, dimensões aproximadas de 60x40cm.	S??O CRIST??V??O	UNIDADES	210	5,00	1.050,00
TOTAL						36.452,72

VENCEDOR: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ: 12.183.082/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Bacia de plástico: capacidade 35 litros	MERCONPLAS	UNIDADES	123	14,93	1.836,39
5	Balde de plástico 10 litros: para uso doméstico, com alça metálica.	MERCONPLAS	UNIDADES	234	5,10	1.193,40
6	Balde de plástico 12 litros: tipo para concreto, em plástico resistente, com alça metálica.	MERCONPLAS	UNIDADES	130	9,30	1.209,00
8	Copo de vidro: capacidade 300 ml, cor incolor, aplicação água, suco e refrigerante.	CIV	UNIDADES	220	4,50	990,00
9	Copo descartável 180 ml: material poliestireno, aplicação água, suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades.	ULTRA COPOS	PACOTES	622	3,90	2.425,80
10	Copo descartável 200 ml: material poliestireno, aplicação água, suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades.	ULTRACOPOS	PACOTES	696	4,36	3.034,56
12	Corda de nylon para varal: 10 metros	DO LAR	UNIDADES	134	2,35	314,90
18	Escova sanitária: cabo de plástico e cerdas de nylon.	MULTIMIX	UNIDADES	112	3,70	414,40
19	Esponja de limpeza: material poliuretano e fibra têxtil, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100 mm, largura mínima 70 mm, espessura mínima 20 mm.	BRILHUS	UNIDADES	1452	0,50	726,00
20	Esponja lã de aço: formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios domésticos, em aço carbono, pacote com 8 unidades.	ASSOLAN	PACOTES	643	0,92	591,56
21	Flanela: material algodão, medindo aproximadamente 40x60cm, cor amarela.	TECELAGEM S??O JOS??	UNIDADES	700	1,28	896,00
22	Fósforo: maço com 10 caixas (40 fósforos em cada caixa), certificado pelo INMETRO.	GABOARDI	UNIDADES	192	2,75	528,00
24	Guardanapo de papel: material celulose, macio, cor branca, medindo aproximadamente 22x24cm. Pacote com 50 unidades.	DIAMANTE	PACOTES	416	0,59	245,44
25	Inseticida aerossol (em spray): capacidade aproximada de 300 ml, com finalidade de exterminar insetos e mosquitos.	ULTRA INSET	FRASCOS	160	5,82	931,20
29	Lixeira plástica 10 litros: telada, sem tampa.	MERCONPLAS	UNIDADES	188	3,00	564,00
30	Lixeira plástica 20 litros: com tampa e pedal.	JAGUAR	UNIDADES	150	29,90	4.485,00
31	Lixeira plástica 25 litros: com tampa e pedal.	JAGUAR	UNIDADES	165	33,99	5.608,35
32	Lixeira plástica 50 litros: com tampa e pedal.	LAR PLASTICOS	UNIDADES	170	48,98	8.326,60
34	Luva de borracha: material látex natural, tamanho médio, características adicionais antiderrapante, com forro.	DANNY	PARES	272	3,25	884,00
37	Pá coletora de lixo: coletor plástico medindo no mínimo 20x18 cm, cabo de madeira revestido com plástico, comprimento do cabo de no mínimo 80 cm.	ALIAN??A	UNIDADES	201	4,68	940,68
38	Pano de limpeza: material 100% algodão, comprimento de 70 cm, largura 50 cm, características adicionais chão, cor branca.	TECELAGEM RIACH??O	UNIDADES	870	2,20	1.914,00
39	Pano de prato: material algodão alvejado, comprimento 70 cm, largura 40 cm, cor branca.	TECELAGEM S??O JOS??	UNIDADES	410	1,46	598,60
40	Papel alumínio: material alumínio, comprimento 7,50m, largura 45 cm, apresentação rolo.	BOMPACK	ROLOS	131	4,76	623,56
42	Papel toalha interfolhado: com 2 dobras, cor branca, 100% fibras naturais, medindo aproximadamente 23x21cm. Pacote com 1000 folhas.	INCOPA	PACOTES	230	7,95	1.828,50
43	Papel toalha tipo rolo: material celulose (100% fibras naturais), tipo folha dupla, picotado, comprimento aproximado de 22 cm, largura aproximada de 20 cm, cor branca, características adicionais alto grau de absorção, aplicação limpeza geral. Pacote com 2 rolos. Mínimo de 60 toalhas por rolo.	BONA MESA	PACOTES	240	2,84	681,60
45	Pote para mantimentos retangular: capacidade mínima 2,2 litros, com tampa.	JAGUAR	UNIDADES	30	9,50	285,00
47	Rodo de limpeza: com duas lâminas em EVA ou borracha natural, com largura aproximada de 40 cm. Cabo de madeira revestido com plástico, com encaixe rosqueável, medindo no mínimo 1,20m de comprimento, com ponteira plástica de pendurar.	ALIAN??A	UNIDADES	195	5,95	1.160,25
48	Rolo de papel filme PVC medindo aproximadamente 29cmx30m.	BOMPACK	UNIDADES	55	4,71	259,05
54	Saco plástico para lixo 15 litros: cor preta, apresentação peça única. Pacote com 100 unidades.	RAVA	PACOTES	400	5,19	2.076,00
56	Saco plástico para lixo 50 litros: cor preta, apresentação peça única. Pacote com 100 unidades.	RAVA	PACOTES	520	9,76	5.075,20
58	Touca descartável: material TNT, cor branca, tamanho único, com elástico. Pacote com 100 unidades.	NOBRE	PACOTES	660	11,88	7.840,80
59	Vassoura com cerdas de pelo sintético: cabo de madeira revestido com plástico, cepa de plástico com comprimento mínimo de 27m, cerdas com comprimento de 7cm, aplicação em limpeza geral.	ALIAN??A	UNIDADES	248	7,00	1.736,00
60	Vassoura com cerdas de piaçava: cabo de madeira revestido com plástico, cepa de plástico com comprimento mínimo de 20cm, cerdas com comprimento mínimo de 9cm, aplicação limpeza em geral.	ALIAN??A	UNIDADES	210	6,49	1.362,90
TOTAL						61.586,74

VENCEDOR: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
35	Luva plástica descartável: para procedimento não cirúrgico, material plástico, tamanho único, características adicionais embalagem individual, esterilidade estéril, tipo uso descartável, modelo ambidestra. Embalagem com 100 unidades.	LUVA	PACOTES	106	7,91	838,46
TOTAL						838,46

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Coité do Nóia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI.
36.521.392/0001-81
Valor: R$ 2.544,50
- MARCELO SIMPLICIO SILVA EIRELI.
36.191.150/0001-77
Valor: R$ 36.452,72
- MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI.
12.183.082/0001-36
Valor: R$ 61.586,74
- SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA.
33.613.876/0001-62
Valor: R$ 838,46

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquarana.

Coité do Nóia - AL, 01 de Julho de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:B81ECE32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 470/2021, 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no artigo 149 – A, da constituição federal, revoga disposições da Lei n° 401/2014 e das outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Dispõe sobre a contribuição para Custeio do Serviço de iluminação Pública – COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

Parágrafo único - O serviço previsto no caput deste artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos de uso comum, além da instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública municipal, bem como a gestão do serviço.

Art. 2º - A Contribuição incide sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de imóveis, edificados ou não, situados no território do Município de Satuba.

Art. 3º - Consideram - se beneficiados por iluminação pública para efeito de incidência desta Contribuição, as construções ligadas, bem como os imóveis não edificados, localizados:

I – em ambos os lados das vias públicas de caixa única, mesmo que as luminárias estejam instaladas em apenas um dos lados;

II – em ambos os lados das vias públicas de caixa dupla quando a iluminação for central;

III – no lado em que estejam instaladas as luminárias no caso de vias públicas de caixa dupla, com largura superior a 10 (dez) metros;

IV – em todo o perímetro das praças públicas, independentemente da forma de distribuição das luminárias;
V – em escadarias ou ladeiras, independentemente da forma de distribuição das luminárias.

Art. 4º - Sujeito passivo da Contribuição é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de imóveis, edificados ou não, situados no Município de Satuba.

§ **1°.** São sujeitos passivos solidários da COSIP, o locatário, o comodatário ou possuidor indireto, a qualquer título, de imóvel edificado ou terreno situado no território do Município e que possua ou não ligação privada e regular de energia elétrica.

§ 2°. O lançamento da contribuição poderá ser feito indicando como obrigado qualquer dos sujeitos solidários.

Art. 5° - Estão isentos da contribuição, os consumidores da classe: **PODER PÚBLICO MUNICIPAL E SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** E DEMAIS ATIVIDADES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.
Art. 6° - O valor da CIP será fixo, em moeda corrente, sendo lançado anualmente pelo Município para os imóveis não edificados e ativos de seu cadastro.

Parágrafo Único: A contribuição será variável de acordo com a área e a localização dos imóveis não edificados e de acordo com a quantidade de consumo e categoria de consumidor (consumidor residencial, industrial, comercial, rural, poder público, serviço público e consumo próprio), no caso de contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores, a título precário ou não, de imóveis edificados.

Art. 7° - Ficam estabelecidos os seguintes valores e alíquotas da COSIP:

I – Contribuintes proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis não edificados, a partir da Publicação:

A) Área até 50 m2: R$ (24,00) por ano;
B) Área de 50,1 m2: até 120 m2: R$ (36,00) por ano;
C) Área de 120,1 m2: até 250 m2: R$ (56,00) por ano;
D) Área de 250,1 m2: até 500 m2: R$ (96,00) por ano;
E) Área de 500,1 m2: até 1.000 m2: R$ (156,00) por ano;
F) Área superior a 1.000 m2: (248,00) por ano.
II – Contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, possuidores, a título precário ou não, de imóveis edificados e que tenham ligação regular e privada de energia elétrica no município:

§ 1°. Os valores da COSIP devidas pelos consumidores serão obtidos através da multiplicação das alíquotas, constantes no anexo I desta Lei, pela final da iluminação pública.

§ 2°. A determinação da classe/categoria de consumidor observará as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – ou órgão regulador que vier a substituí-la.

§ 3°. O valor da CIP, definido no art. 7° I, para os exercícios subsequentes a 2021 será determinado mediante aplicação, sobre os valores definidos deste artigo, da variação da inflação anual (ente 1º de janeiro e 31 de dezembro) medida pela variação do IGPM/FGV, ou outro índice de preços que vier a ser aplicado para correção dos débitos tributários municipais.

§ 4º. Caso seja, por norma federal, admitida a correção monetária de débitos fiscais por período inferior a um ano civil, o valor da COSIP devida mensalmente passará a ser atualizada em periodicidade mensal, a partir do mês subsequente ao da previsão normativa federal.

Art. 8º - O lançamento da CIP definida no ART.7º -I, será feito diretamente pelo Município, anualmente, juntamente com o IPTU ou não, relativamente à contribuição devida pelos proprietários, titulares do domínio útil e possuidores de imóveis não edificados, na forma disposta em regulamento, o qual deverá estabelecer, inclusive, o prazo de pagamento da contribuição.

Art. 9º - A COSIP devida pelos proprietários, titulares do domínio útil, possuidores, a título precário ou não, e que tenham ligação regular ou provisória e privada de energia elétrica, definida no Art. 7º, II e no anexo I. Será lançada mensalmente na fatura de energia elétrica e o seu pagamento juntamente com o seu consumo em código de barra único, conforme Art. 149-A Parágrafo único da CRFB de 1988, PORTARIA da ANEEL Nº 969 de 01 de julho de 2008 que aprova a SÚMULA Nº 007, e na forma de convênio ou contrato a ser firmado entre o Município e a empresa concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão para distribuição de energia elétrica no território do Município

§ 1º. O convênio a que se refere este artigo deverá, obrigatoriamente, prever repasse do valor arrecadado pela concessionária ao Município até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente da arrecadação, não admitindo a retenção dos valores.

§ 2º. O montante devido e não pago da COSIP a que se refere o "caput" deste artigo, será inscrito em dívida ativa, por parte da autoridade competente, no ano seguinte à verificação da inadimplência, servindo como título hábil para a inscrição, a comunicação de inadimplência efetuada pela concessionária / Distribuidora acompanhada de duplicata da fatura de energia elétrica não paga ou de outro documento que contenha os elementos previstos no art. 202 e incisos do Código Tributário Nacional.

Art. 10º - Fica criado o Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUMIP, de natureza contábil e administrado pela Secretaria Municipal de Finanças, para o qual deverão ser destinados todos os recursos arrecadados com a COSIP e que deverá custear os serviços de iluminação pública previstos nesta Lei.

Art. 11º – O Poder Executivo deverá regulamentar a aplicação desta Lei, inclusive o convênio ou contrato a ser firmada entre o Município e a Concessionária de energia elétrica, a permissionária ou a empresa autorizada a explorar os serviços públicos de energia elétrica na área do município, no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação, bem como fazendo a inserção da previsão desta receita na lei de meios vigentes e subsequentes.

Art. **12º** – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente, à conta de dotação especifica, ficando o Chefe do poder Executivo obrigado alocar recursos em seus orçamentos futuros para cobertura das despesas previstas nesta Lei.

Art. 13º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá todos os seus efeitos legais 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. **14º** – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 401 de 30 de dezembro de 2014, 90 (noventa) dias após a publicação desta lei.

Gabinete da Prefeito, de Satuba / AL, em 10 de Junho de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Tabela – I

COSIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública		
MUNICÍPIO : SATUBA		
CLASSE	**FAIXA DE CONSUMO**	**Alíquotas**
RESIDENCIAL	De 0 a 30 kWh	30,267
RESIDENCIAL	De 31 a 50 KWh	58,307
RESIDENCIAL	De 51 a 100 KWh	65,336
RESIDENCIAL	De 101 a 150 KWh	66,817
RESIDENCIAL	De 151 a 200 KWh	71,288
RESIDENCIAL	De 201 a 250 KWh	80,684
RESIDENCIAL	De 251 a 300 KWh	82,385
RESIDENCIAL	De 301 a 350 KWh	86,369
RESIDENCIAL	De 351 a 400 KWh	100,822
RESIDENCIAL	De 401 a 450 KWh	107,324
RESIDENCIAL	De 451 a 500 KWh	111,669
RESIDENCIAL	De 501 a 600 KWh	124,667
RESIDENCIAL	De 601 a 700 KWh	137,211
RESIDENCIAL	De 701 a 800 KWh	145,537
RESIDENCIAL	De 801 a 900 KWh	149,948
RESIDENCIAL	De 901 a 1000 KWh	157,188
RESIDENCIAL	De 1001 a 1100 KWh	163,680
RESIDENCIAL	De 1101 a 1200 KWh	168,886
RESIDENCIAL	De 1201 a 2000 KWh	173,792
RESIDENCIAL	De 2001 a 3000 KWh	180,494
RESIDENCIAL	De 3001 a 4000 KWh	186,118
RESIDENCIAL	De 4001 a 5000 KWh	192,521
RESIDENCIAL	De 5001 a 10000 KWh	199,731
RESIDENCIAL	De 10001 a 50000 KWh	204,907
RESIDENCIAL	Acima de 50000 KWh	209,873
Anexo único da Lei Nº 002/ 2021 Tabela – II		
CLASSE	**FAIXA DE CONSUMO**	**Alíquotas**
INDUSTRIAL	De 0 a 30 kWh	61,780
INDUSTRIAL	De 31 a 50 KWh	120,666
INDUSTRIAL	De 51 a 100 KWh	138,766
INDUSTRIAL	De 101 a 150 KWh	159,580
INDUSTRIAL	De 151 a 200 KWh	183,518
INDUSTRIAL	De 201 a 250 KWh	211,045
INDUSTRIAL	De 251 a 300 KWh	242,702
INDUSTRIAL	De 301 a 350 KWh	279,107
INDUSTRIAL	De 351 a 400 KWh	320,973
INDUSTRIAL	De 401 a 450 KWh	369,119
INDUSTRIAL	De 451 a 500 KWh	424,487
INDUSTRIAL	De 501 a 600 KWh	488,160
INDUSTRIAL	De 601 a 700 KWh	561,384
INDUSTRIAL	De 701 a 800 KWh	645,592
INDUSTRIAL	De 801 a 900 KWh	742,431
INDUSTRIAL	De 901 a 1000 KWh	853,795
INDUSTRIAL	De 1001 a 1100 KWh	981,865
INDUSTRIAL	De 1101 a 1200 KWh	1129,144
INDUSTRIAL	De 1201 a 2000 KWh	1298,516
INDUSTRIAL	De 2001 a 3000 KWh	1493,294
INDUSTRIAL	De 3001 a 4000 KWh	1717,288
INDUSTRIAL	De 4001 a 5000 KWh	1974,881
INDUSTRIAL	De 5001 a 10000 KWh	2271,113
INDUSTRIAL	De 10001 a 50000 KWh	2611,780
INDUSTRIAL	Acima de 50000 KWh	3003,547
Anexo único da Lei Nº 002/ 2021 Tabela – III		
CLASSE	**FAIXA DE CONSUMO**	**Alíquotas**
COMERCIAL	De 0 a 30 kWh	35,556
COMERCIAL	De 31 a 50 KWh	61,339
COMERCIAL	De 51 a 100 KWh	67,850
COMERCIAL	De 101 a 150 KWh	70,486
COMERCIAL	De 151 a 200 KWh	73,957
COMERCIAL	De 201 a 250 KWh	81,556
COMERCIAL	De 251 a 300 KWh	84,637
COMERCIAL	De 301 a 350 KWh	90,112
COMERCIAL	De 351 a 400 KWh	102,109
COMERCIAL	De 401 a 450 KWh	1093,373
COMERCIAL	De 451 a 500 KWh	114,346
COMERCIAL	De 501 a 600 KWh	123,979
COMERCIAL	De 601 a 700 KWh	139,746
COMERCIAL	De 701 a 800 KWh	143,874
COMERCIAL	De 801 a 900 KWh	150,666
COMERCIAL	De 901 a 1000 KWh	155,662
COMERCIAL	De 1001 a 1100 KWh	163,201
COMERCIAL	De 1101 a 1200 KWh	168,048
COMERCIAL	De 1201 a 2000 KWh	174,809
COMERCIAL	De 2001 a 3000 KWh	180,613
COMERCIAL	De 3001 a 4000 KWh	186,776
COMERCIAL	De 4001 a 5000 KWh	193,598
COMERCIAL	De 5001 a 10000 KWh	198,414
COMERCIAL	De 10001 a 50000 KWh	205,625
COMERCIAL	Acima de 50000 KWh	210,052
Anexo único da Lei Nº 002/ 2021 Tabela – IV		
CLASSE	**FAIXA DE CONSUMO**	**Alíquotas**
RURAL	De 0 a 30 kWh	29,359
RURAL	De 31 a 50 KWh	57,141

RURAL	De 51 a 100 KWh	64,030
RURAL	De 101 a 150 KWh	65,481
RURAL	De 151 a 200 KWh	69,863
RURAL	De 201 a 250 KWh	79,071
RURAL	De 251 a 300 KWh	80,737
RURAL	De 301 a 350 KWh	84,642
RURAL	De 351 a 400 KWh	98,805
RURAL	De 401 a 450 KWh	105,178
RURAL	De 451 a 500 KWh	109,435
RURAL	De 501 a 600 KWh	122,174
RURAL	De 601 a 700 KWh	134,467
RURAL	De 701 a 800 KWh	142,627
RURAL	De 801 a 900 KWh	146,949
RURAL	De 901 a 1000 KWh	154,044
RURAL	De 1001 a 1100 KWh	160,406
RURAL	De 1101 a 1200 KWh	165,508
RURAL	De 1201 a 2000 KWh	170,316
RURAL	De 2001 a 3000 KWh	176,884
RURAL	De 3001 a 4000 KWh	182,396
RURAL	De 4001 a 5000 KWh	188,670
RURAL	De 5001 a 10000 KWh	195,736
RURAL	De 10001 a 50000 KWh	200,808
RURAL	Acima de 50000 KWh	205,675
Anexo único da Lei Nº 002/ 2021 Tabela – V		
CLASSE	**FAIXA DE CONSUMO**	**AlÍquotas**
PODER PÚBLICO	De 0 a 30 kWh	58,549
PODER PÚBLICO	De 31 a 50 KWh	114,354
PODER PÚBLICO	De 51 a 100 KWh	131,507
PODER PÚBLICO	De 101 a 150 KWh	151,233
PODER PÚBLICO	De 151 a 200 KWh	173,918
PODER PÚBLICO	De 201 a 250 KWh	200,006
PODER PÚBLICO	De 251 a 300 KWh	230,007
PODER PÚBLICO	De 301 a 350 KWh	264,508
PODER PÚBLICO	De 351 a 400 KWh	304,184
PODER PÚBLICO	De 401 a 450 KWh	349,812
PODER PÚBLICO	De 451 a 500 KWh	402,283
PODER PÚBLICO	De 501 a 600 KWh	462,626
PODER PÚBLICO	De 601 a 700 KWh	532,020
PODER PÚBLICO	De 701 a 800 KWh	611,823
PODER PÚBLICO	De 801 a 900 KWh	703,596
PODER PÚBLICO	De 901 a 1000 KWh	809,135
PODER PÚBLICO	De 1001 a 1100 KWh	930,506
PODER PÚBLICO	De 1101 a 1200 KWh	1070,082
PODER PÚBLICO	De 1201 a 2000 KWh	1230,594
PODER PÚBLICO	De 2001 a 3000 KWh	1415,183
PODER PÚBLICO	De 3001 a 4000 KWh	1627,460
PODER PÚBLICO	De 4001 a 5000 KWh	1871,579
PODER PÚBLICO	De 5001 a 10000 KWh	2152,316
PODER PÚBLICO	De 10001 a 50000 KWh	2475,164
PODER PÚBLICO	Acima de 50000 KWh	2846,438
Anexo único da Lei Nº 002 /2021. Tabela – VI		
CLASSE	**FAIXA DE CONSUMO**	**AlÍquotas**
SERVIÇO PÚBLICO	De 0 a 30 kWh	52,276
SERVIÇO PÚBLICO	De 31 a 50 KWh	102,102
SERVIÇO PÚBLICO	De 51 a 100 KWh	117,417
SERVIÇO PÚBLICO	De 101 a 150 KWh	135,030
SERVIÇO PÚBLICO	De 151 a 200 KWh	155,284
SERVIÇO PÚBLICO	De 201 a 250 KWh	178,577
SERVIÇO PÚBLICO	De 251 a 300 KWh	205,363
SERVIÇO PÚBLICO	De 301 a 350 KWh	236,168
SERVIÇO PÚBLICO	De 351 a 400 KWh	271,593
SERVIÇO PÚBLICO	De 401 a 450 KWh	312,332
SERVIÇO PÚBLICO	De 451 a 500 KWh	359,182
SERVIÇO PÚBLICO	De 501 a 600 KWh	413,059
SERVIÇO PÚBLICO	De 601 a 700 KWh	475,018
SERVIÇO PÚBLICO	De 701 a 800 KWh	546,270
SERVIÇO PÚBLICO	De 801 a 900 KWh	628,211
SERVIÇO PÚBLICO	De 901 a 1000 KWh	722,442
SERVIÇO PÚBLICO	De 1001 a 1100 KWh	830,809
SERVIÇO PÚBLICO	De 1101 a 1200 KWh	955,430
SERVIÇO PÚBLICO	De 1201 a 2000 KWh	1098,744
SERVIÇO PÚBLICO	De 2001 a 3000 KWh	1263,556
SERVIÇO PÚBLICO	De 3001 a 4000 KWh	1453,090
SERVIÇO PÚBLICO	De 4001 a 5000 KWh	1671,053
SERVIÇO PÚBLICO	De 5001 a 10000 KWh	1921,711
SERVIÇO PÚBLICO	De 10001 a 50000 KWh	2209,968
SERVIÇO PÚBLICO	Acima de 50000 KWh	2541,463
Anexo único da Lei Nº 002/2021. Tabela – VII		
CLASSE	**FAIXA DE CONSUMO**	**Alíquotas**
CONSUMO PRÓPRIO	De 0 a 30 kWh	146,372
CONSUMO PRÓPRIO	De 31 a 50 KWh	285,885
CONSUMO PRÓPRIO	De 51 a 100 KWh	328,768
CONSUMO PRÓPRIO	De 101 a 150 KWh	378,083
CONSUMO PRÓPRIO	De 151 a 200 KWh	434,795
CONSUMO PRÓPRIO	De 201 a 250 KWh	500,015
CONSUMO PRÓPRIO	De 251 a 300 KWh	575,017
CONSUMO PRÓPRIO	De 301 a 350 KWh	661,269
CONSUMO PRÓPRIO	De 351 a 400 KWh	760,460
CONSUMO PRÓPRIO	De 401 a 450 KWh	874,529

CONSUMO PRÓPRIO	De 451 a 500 KWh	1005,708
CONSUMO PRÓPRIO	De 501 a 600 KWh	1156,564
CONSUMO PRÓPRIO	De 601 a 700 KWh	1330,049
CONSUMO PRÓPRIO	De 701 a 800 KWh	1529,557
CONSUMO PRÓPRIO	De 801 a 900 KWh	1758,990
CONSUMO PRÓPRIO	De 901 a 1000 KWh	2022,838
CONSUMO PRÓPRIO	De 1001 a 1100 KWh	2326,264
CONSUMO PRÓPRIO	De 1101 a 1200 KWh	2675,204
CONSUMO PRÓPRIO	De 1201 a 2000 KWh	3076,484
CONSUMO PRÓPRIO	De 2001 a 3000 KWh	3537,957
CONSUMO PRÓPRIO	De 3001 a 4000 KWh	4068,651
CONSUMO PRÓPRIO	De 4001 a 5000 KWh	4678,948
CONSUMO PRÓPRIO	De 5001 a 10000 KWh	5380,791
CONSUMO PRÓPRIO	De 10001 a 50000 KWh	6187,909
CONSUMO PRÓPRIO	Acima de 50000 KWh	7116,096

Dispõe sobre a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no artigo 149 – A, da constituição federal, revoga disposições da Lei n° 401/2014 e das outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SATUBA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio:

Art. 1º - Dispõe sobre a contribuição para Custeio do Serviço de iluminação Pública – COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

Parágrafo único - O serviço previsto no caput deste artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos de uso comum, além da instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública municipal, bem como a gestão do serviço.

Art. 2º - A Contribuição incide sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de imóveis, edificados ou não, situados no território do Município de Satuba.

Art. 3º - Consideram - se beneficiados por iluminação pública para efeito de incidência desta Contribuição, as construções ligadas, bem como os imóveis não edificados, localizados:

I – em ambos os lados das vias públicas de caixa única, mesmo que as luminárias estejam instaladas em apenas um dos lados;

II – em ambos os lados das vias públicas de caixa dupla quando a iluminação for central;

III – no lado em que estejam instaladas as luminárias no caso de vias públicas de caixa dupla, com largura superior a 10 (dez) metros;

IV – em todo o perímetro das praças públicas, independentemente da forma de distribuição das luminárias;
V – em escadarias ou ladeiras, independentemente da forma de distribuição das luminárias.

Art. 4º - Sujeito passivo da Contribuição é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de imóveis, edificados ou não, situados no Município de Satuba.

§ **1°.** São sujeitos passivos solidários da COSIP, o locatário, o comodatário ou possuidor indireto, a qualquer título, de imóvel edificado ou terreno situado no território do Município e que possua ou não ligação privada e regular de energia elétrica.

§ 2°. O lançamento da contribuição poderá ser feito indicando como obrigado qualquer dos sujeitos solidários.

Art. 5° - Estão isentos da contribuição, os consumidores da classe: **PODER PÚBLICO MUNICIPAL E SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** E DEMAIS ATIVIDADES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.
Art. 6° - O valor da CIP será fixo, em moeda corrente, sendo lançado anualmente pelo Município para os imóveis não edificados e ativos de seu cadastro.

Parágrafo Único: A contribuição será variável de acordo com a área e a localização dos imóveis não edificados e de acordo com a quantidade de consumo e categoria de consumidor (consumidor residencial, industrial, comercial, rural, poder público, serviço público e consumo próprio), no caso de contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores, a título precário ou não, de imóveis edificados.

Art. 7° - Ficam estabelecidos os seguintes valores e alíquotas da COSIP:

I – Contribuintes proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis não edificados, a partir da Publicação:

A) Área até 50 m2: R$ (24,00) por ano;
B) Área de 50,1 m2: até 120 m2: R$ (36,00) por ano;
C) Área de 120,1 m2: até 250 m2: R$ (56,00) por ano;
D) Área de 250,1 m2: até 500 m2: R$ (96,00) por ano;
E) Área de 500,1 m2: até 1.000 m2: R$ (156,00) por ano;
F) Área superior a 1.000 m2: (248,00) por ano.
II – Contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, possuidores, a título precário ou não, de imóveis edificados e que tenham ligação regular e privada de energia elétrica no município:

§ 1°. Os valores da COSIP devidas pelos consumidores serão obtidos através da multiplicação das alíquotas, constantes no anexo I desta Lei, pela final da iluminação pública.

§ 2°. A determinação da classe/categoria de consumidor observará as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – ou órgão regulador que vier a substituí-la.

§ 3°. O valor da CIP, definido no art. 7° I, para os exercícios subsequentes a 2021 será determinado mediante aplicação, sobre os valores definidos deste artigo, da variação da inflação anual (ente 1º de janeiro e 31 de dezembro) medida pela variação do IGPM/FGV, ou outro índice de preços que vier a ser aplicado para correção dos débitos tributários municipais.

§ 4º. Caso seja, por norma federal, admitida a correção monetária de débitos fiscais por período inferior a um ano civil, o valor da COSIP devida mensalmente passará a ser atualizada em periodicidade mensal, a partir do mês subsequente ao da previsão normativa federal.

Art. 8º - O lançamento da CIP definida no ART.7º -I, será feito diretamente pelo Município, anualmente, juntamente com o IPTU ou não, relativamente à contribuição devida pelos proprietários, titulares do domínio útil e possuidores de imóveis não edificados, na forma disposta em regulamento, o qual deverá estabelecer, inclusive, o prazo de pagamento da contribuição.

Art. 9º - A COSIP devida pelos proprietários, titulares do domínio útil, possuidores, a título precário ou não, e que tenham ligação regular ou provisória e privada de energia elétrica, definida no Art. 7º, II e no anexo I. Será lançada mensalmente na fatura de energia elétrica e o seu pagamento juntamente com o seu consumo em código de barra único, conforme Art. 149-A Parágrafo único da CRFB de 1988, PORTARIA da ANEEL Nº 969 de 01 de julho de 2008 que aprova a SÚMULA Nº 007, e na forma de convênio ou contrato a ser firmado entre o Município e a empresa concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão para distribuição de energia elétrica no território do Município

§ 1º. O convênio a que se refere este artigo deverá, obrigatoriamente, prever repasse do valor arrecadado pela concessionária ao Município até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente da arrecadação, não admitindo a retenção dos valores.

§ 2º. O montante devido e não pago da COSIP a que se refere o "caput" deste artigo, será inscrito em dívida ativa, por parte da autoridade competente, no ano seguinte à verificação da inadimplência, servindo como título hábil para a inscrição, a comunicação de inadimplência efetuada pela concessionária / Distribuidora acompanhada de duplicata da fatura de energia elétrica não paga ou de outro documento que contenha os elementos previstos no art. 202 e incisos do Código Tributário Nacional.

Art. 10º - Fica criado o Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUMIP, de natureza contábil e administrado pela Secretaria Municipal de Finanças, para o qual deverão ser destinados todos os recursos arrecadados com a COSIP e que deverá custear os serviços de iluminação pública previstos nesta Lei.

Art. 11º – O Poder Executivo deverá regulamentar a aplicação desta Lei, inclusive o convênio ou contrato a ser firmada entre o Município e a Concessionária de energia elétrica, a permissionária ou a empresa autorizada a explorar os serviços públicos de energia elétrica na área do município, no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação, bem como fazendo a inserção da previsão desta receita na lei de meios vigentes e subsequentes.

Art. **12º** – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente, à conta de dotação especifica, ficando o Chefe do poder Executivo obrigado alocar recursos em seus orçamentos futuros para cobertura das despesas previstas nesta Lei.

Art. 13º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá todos os seus efeitos legais 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. **14º** – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 401 de 30 de dezembro de 2014, 90 (noventa) dias após a publicação desta lei.

Gabinete da Prefeito, de Satuba / AL, em 10 de Junho de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Tabela – I

COSIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública		
MUNICÍPIO : SATUBA		
CLASSE	**FAIXA DE CONSUMO**	**Alíquotas**
RESIDENCIAL	De 0 a 30 kWh	30,267
RESIDENCIAL	De 31 a 50 KWh	58,307
RESIDENCIAL	De 51 a 100 KWh	65,336
RESIDENCIAL	De 101 a 150 KWh	66,817
RESIDENCIAL	De 151 a 200 KWh	71,288
RESIDENCIAL	De 201 a 250 KWh	80,684
RESIDENCIAL	De 251 a 300 KWh	82,385
RESIDENCIAL	De 301 a 350 KWh	86,369
RESIDENCIAL	De 351 a 400 KWh	100,822
RESIDENCIAL	De 401 a 450 KWh	107,324
RESIDENCIAL	De 451 a 500 KWh	111,669
RESIDENCIAL	De 501 a 600 KWh	124,667
RESIDENCIAL	De 601 a 700 KWh	137,211
RESIDENCIAL	De 701 a 800 KWh	145,537
RESIDENCIAL	De 801 a 900 KWh	149,948
RESIDENCIAL	De 901 a 1000 KWh	157,188
RESIDENCIAL	De 1001 a 1100 KWh	163,680
RESIDENCIAL	De 1101 a 1200 KWh	168,886
RESIDENCIAL	De 1201 a 2000 KWh	173,792
RESIDENCIAL	De 2001 a 3000 KWh	180,494
RESIDENCIAL	De 3001 a 4000 KWh	186,118
RESIDENCIAL	De 4001 a 5000 KWh	192,521
RESIDENCIAL	De 5001 a 10000 KWh	199,731

RESIDENCIAL	De 10001 a 50000 KWh	204,907
RESIDENCIAL	Acima de 50000 KWh	209,873
Anexo único da Lei Nº 002/ 2021 Tabela – II		
CLASSE	**FAIXA DE CONSUMO**	**Alíquotas**
INDUSTRIAL	De 0 a 30 kWh	61,780
INDUSTRIAL	De 31 a 50 KWh	120,666
INDUSTRIAL	De 51 a 100 KWh	138,766
INDUSTRIAL	De 101 a 150 KWh	159,580
INDUSTRIAL	De 151 a 200 KWh	183,518
INDUSTRIAL	De 201 a 250 KWh	211,045
INDUSTRIAL	De 251 a 300 KWh	242,702
INDUSTRIAL	De 301 a 350 KWh	279,107
INDUSTRIAL	De 351 a 400 KWh	320,973
INDUSTRIAL	De 401 a 450 KWh	369,119
INDUSTRIAL	De 451 a 500 KWh	424,487
INDUSTRIAL	De 501 a 600 KWh	488,160
INDUSTRIAL	De 601 a 700 KWh	561,384
INDUSTRIAL	De 701 a 800 KWh	645,592
INDUSTRIAL	De 801 a 900 KWh	742,431
INDUSTRIAL	De 901 a 1000 KWh	853,795
INDUSTRIAL	De 1001 a 1100 KWh	981,865
INDUSTRIAL	De 1101 a 1200 KWh	1129,144
INDUSTRIAL	De 1201 a 2000 KWh	1298,516
INDUSTRIAL	De 2001 a 3000 KWh	1493,294
INDUSTRIAL	De 3001 a 4000 KWh	1717,288
INDUSTRIAL	De 4001 a 5000 KWh	1974,881
INDUSTRIAL	De 5001 a 10000 KWh	2271,113
INDUSTRIAL	De 10001 a 50000 KWh	2611,780
INDUSTRIAL	Acima de 50000 KWh	3003,547
Anexo único da Lei Nº 002/ 2021 Tabela – III		
CLASSE	**FAIXA DE CONSUMO**	**Alíquotas**
COMERCIAL	De 0 a 30 kWh	35,556
COMERCIAL	De 31 a 50 KWh	61,339
COMERCIAL	De 51 a 100 KWh	67,850
COMERCIAL	De 101 a 150 KWh	70,486
COMERCIAL	De 151 a 200 KWh	73,957
COMERCIAL	De 201 a 250 KWh	81,556
COMERCIAL	De 251 a 300 KWh	84,637
COMERCIAL	De 301 a 350 KWh	90,112
COMERCIAL	De 351 a 400 KWh	102,109
COMERCIAL	De 401 a 450 KWh	1093,373
COMERCIAL	De 451 a 500 KWh	114,346
COMERCIAL	De 501 a 600 KWh	123,979
COMERCIAL	De 601 a 700 KWh	139,746
COMERCIAL	De 701 a 800 KWh	143,874
COMERCIAL	De 801 a 900 KWh	150,666
COMERCIAL	De 901 a 1000 KWh	155,662
COMERCIAL	De 1001 a 1100 KWh	163,201
COMERCIAL	De 1101 a 1200 KWh	168,048
COMERCIAL	De 1201 a 2000 KWh	174,809
COMERCIAL	De 2001 a 3000 KWh	180,613
COMERCIAL	De 3001 a 4000 KWh	186,776
COMERCIAL	De 4001 a 5000 KWh	193,598
COMERCIAL	De 5001 a 10000 KWh	198,414
COMERCIAL	De 10001 a 50000 KWh	205,625
COMERCIAL	Acima de 50000 KWh	210,052
Anexo único da Lei Nº 002/ 2021 Tabela – IV		
CLASSE	**FAIXA DE CONSUMO**	**Alíquotas**
RURAL	De 0 a 30 kWh	29,359
RURAL	De 31 a 50 KWh	57,141
RURAL	De 51 a 100 KWh	64,030
RURAL	De 101 a 150 KWh	65,481
RURAL	De 151 a 200 KWh	69,863
RURAL	De 201 a 250 KWh	79,071
RURAL	De 251 a 300 KWh	80,737
RURAL	De 301 a 350 KWh	84,642
RURAL	De 351 a 400 KWh	98,805
RURAL	De 401 a 450 KWh	105,178
RURAL	De 451 a 500 KWh	109,435
RURAL	De 501 a 600 KWh	122,174
RURAL	De 601 a 700 KWh	134,467
RURAL	De 701 a 800 KWh	142,627
RURAL	De 801 a 900 KWh	146,949
RURAL	De 901 a 1000 KWh	154,044
RURAL	De 1001 a 1100 KWh	160,406
RURAL	De 1101 a 1200 KWh	165,508
RURAL	De 1201 a 2000 KWh	170,316
RURAL	De 2001 a 3000 KWh	176,884
RURAL	De 3001 a 4000 KWh	182,396
RURAL	De 4001 a 5000 KWh	188,670
RURAL	De 5001 a 10000 KWh	195,736
RURAL	De 10001 a 50000 KWh	200,808
RURAL	Acima de 50000 KWh	205,675
Anexo único da Lei Nº 002/ 2021 Tabela – V		
CLASSE	**FAIXA DE CONSUMO**	**AlÍquotas**
PODER PÚBLICO	De 0 a 30 kWh	58,549
PODER PÚBLICO	De 31 a 50 KWh	114,354
PODER PÚBLICO	De 51 a 100 KWh	131,507
PODER PÚBLICO	De 101 a 150 KWh	151,233

PODER PÚBLICO	De 151 a 200 KWh	173,918
PODER PÚBLICO	De 201 a 250 KWh	200,006
PODER PÚBLICO	De 251 a 300 KWh	230,007
PODER PÚBLICO	De 301 a 350 KWh	264,508
PODER PÚBLICO	De 351 a 400 KWh	304,184
PODER PÚBLICO	De 401 a 450 KWh	349,812
PODER PÚBLICO	De 451 a 500 KWh	402,283
PODER PÚBLICO	De 501 a 600 KWh	462,626
PODER PÚBLICO	De 601 a 700 KWh	532,020
PODER PÚBLICO	De 701 a 800 KWh	611,823
PODER PÚBLICO	De 801 a 900 KWh	703,596
PODER PÚBLICO	De 901 a 1000 KWh	809,135
PODER PÚBLICO	De 1001 a 1100 KWh	930,506
PODER PÚBLICO	De 1101 a 1200 KWh	1070,082
PODER PÚBLICO	De 1201 a 2000 KWh	1230,594
PODER PÚBLICO	De 2001 a 3000 KWh	1415,183
PODER PÚBLICO	De 3001 a 4000 KWh	1627,460
PODER PÚBLICO	De 4001 a 5000 KWh	1871,579
PODER PÚBLICO	De 5001 a 10000 KWh	2152,316
PODER PÚBLICO	De 10001 a 50000 KWh	2475,164
PODER PÚBLICO	Acima de 50000 KWh	2846,438
Anexo único da Lei Nº 002 /2021. Tabela – VI		
CLASSE	**FAIXA DE CONSUMO**	**Alíquotas**
SERVIÇO PÚBLICO	De 0 a 30 kWh	52,276
SERVIÇO PÚBLICO	De 31 a 50 KWh	102,102
SERVIÇO PÚBLICO	De 51 a 100 KWh	117,417
SERVIÇO PÚBLICO	De 101 a 150 KWh	135,030
SERVIÇO PÚBLICO	De 151 a 200 KWh	155,284
SERVIÇO PÚBLICO	De 201 a 250 KWh	178,577
SERVIÇO PÚBLICO	De 251 a 300 KWh	205,363
SERVIÇO PÚBLICO	De 301 a 350 KWh	236,168
SERVIÇO PÚBLICO	De 351 a 400 KWh	271,593
SERVIÇO PÚBLICO	De 401 a 450 KWh	312,332
SERVIÇO PÚBLICO	De 451 a 500 KWh	359,182
SERVIÇO PÚBLICO	De 501 a 600 KWh	413,059
SERVIÇO PÚBLICO	De 601 a 700 KWh	475,018
SERVIÇO PÚBLICO	De 701 a 800 KWh	546,270
SERVIÇO PÚBLICO	De 801 a 900 KWh	628,211
SERVIÇO PÚBLICO	De 901 a 1000 KWh	722,442
SERVIÇO PÚBLICO	De 1001 a 1100 KWh	830,809
SERVIÇO PÚBLICO	De 1101 a 1200 KWh	955,430
SERVIÇO PÚBLICO	De 1201 a 2000 KWh	1098,744
SERVIÇO PÚBLICO	De 2001 a 3000 KWh	1263,556
SERVIÇO PÚBLICO	De 3001 a 4000 KWh	1453,090
SERVIÇO PÚBLICO	De 4001 a 5000 KWh	1671,053
SERVIÇO PÚBLICO	De 5001 a 10000 KWh	1921,711
SERVIÇO PÚBLICO	De 10001 a 50000 KWh	2209,968
SERVIÇO PÚBLICO	Acima de 50000 KWh	2541,463
Anexo único da Lei Nº 002/2021. Tabela – VII		
CLASSE	**FAIXA DE CONSUMO**	**Alíquotas**
CONSUMO PRÓPRIO	De 0 a 30 kWh	146,372
CONSUMO PRÓPRIO	De 31 a 50 KWh	285,885
CONSUMO PRÓPRIO	De 51 a 100 KWh	328,768
CONSUMO PRÓPRIO	De 101 a 150 KWh	378,083
CONSUMO PRÓPRIO	De 151 a 200 KWh	434,795
CONSUMO PRÓPRIO	De 201 a 250 KWh	500,015
CONSUMO PRÓPRIO	De 251 a 300 KWh	575,017
CONSUMO PRÓPRIO	De 301 a 350 KWh	661,269
CONSUMO PRÓPRIO	De 351 a 400 KWh	760,460
CONSUMO PRÓPRIO	De 401 a 450 KWh	874,529
CONSUMO PRÓPRIO	De 451 a 500 KWh	1005,708
CONSUMO PRÓPRIO	De 501 a 600 KWh	1156,564
CONSUMO PRÓPRIO	De 601 a 700 KWh	1330,049
CONSUMO PRÓPRIO	De 701 a 800 KWh	1529,557
CONSUMO PRÓPRIO	De 801 a 900 KWh	1758,990
CONSUMO PRÓPRIO	De 901 a 1000 KWh	2022,838
CONSUMO PRÓPRIO	De 1001 a 1100 KWh	2326,264
CONSUMO PRÓPRIO	De 1101 a 1200 KWh	2675,204
CONSUMO PRÓPRIO	De 1201 a 2000 KWh	3076,484
CONSUMO PRÓPRIO	De 2001 a 3000 KWh	3537,957
CONSUMO PRÓPRIO	De 3001 a 4000 KWh	4068,651
CONSUMO PRÓPRIO	De 4001 a 5000 KWh	4678,948
CONSUMO PRÓPRIO	De 5001 a 10000 KWh	5380,791
CONSUMO PRÓPRIO	De 10001 a 50000 KWh	6187,909
CONSUMO PRÓPRIO	Acima de 50000 KWh	7116,096

Publicado por:
Taina Gomes Nobre Silva
Código Identificador:D7EFBED7